

GOVERNO FEDERAL
OOVERNIO I EDENAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE





 31ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

20 de abril de 2010.

(Transcrição ipsis verbis) Empresa ProiXL Estenotipia

300 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Bom dia a todos e a todas. Tiago 31Camargo, representando a ANAMMA - Centro Oeste e aqui na presidência da 31ª Câmara Técnica 32de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Antes eu só quero perguntar aos 33Conselheiros, uma vez que o Ministério está com uma dificuldade para trazer a lista atualizada dos 34Conselheiros desta Câmara, dos membros desta Câmara, eu só quero fazer a pergunta e quero que 35conste na ata se todos que estão aqui são legítimos representantes dos seus setores. Temos aqui a 36representante da CNT, a Jussara já está aqui na lista como representante da ABES, Soraia, 37representante da ANAMMA Nacional, eu como ANAMMA – Centro Oeste, Ricardo CNI, Janaína do 38Ministério da Saúde, Ministério das Cidades. É só para ter noção, é porque tem quorum, só para que 39não haja depois a invalidação das decisões tomadas nessa Câmara Técnica, sob o pretexto de que a 40lista dos Conselheiros não tinha sido... Então é só para que conste em ata, quem esteve em outras 41 reuniões da Câmara Técnica sabe porque eu estou tomando esse cuidado, então que conste em ata 42que todos aqui se declararam como legítimos representantes dos seus segmentos, ainda que o 43Ministério do Meio Ambiente não tenha trago a lista de presença que pode ser considerada depois 44como documento formal. Então abrindo a reunião eu quero só pedir a leitura e aprovação dos 45resultados da 30ª Câmara Técnica, antes que nós possamos passar à Ordem do Dia. Adriano, é você 46que vai fazer a leitura dos resultados da 30ª Câmara Técnica? Nós todos assim desejamos. Como a 47Assessoria Técnica está sem os documentos da 30ª Câmara Técnica... Alguém tem proposta? 48Porque nós vamos passar diretamente para a Ordem do Dia. Alguém tem proposta de inserção ou de 49inversão de pauta na Ordem do Dia?

50 51

52**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A proposta é discutir primeiro, inicialmente o item 2.4, 53posteriormente o item 2.3 e aí em seguir o 2.1 e o 2.2.

54 55

56**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** O 2.4 é para mudar o escopo da 57307, da revisão da 317, do Grupo de Trabalho da 307, que na última reunião da Câmara Técnica foi 58solicitado durante a nossa ausência aqui, foi solicitada uma espécie de suspensão do Grupo de 59Trabalho, uma figura nova, eu não conhecia, mas foi solicitado e foi votado para que fosse discutido 60aqui a extensão do escopo. E o 2.3 é a mesma coisa, extensão do escopo, mas para o Grupo de 61Trabalho de Embalagens Usadas de Óleos Lubrificantes. Eu coloco em votação então, alguém se 62opõe à inversão de pauta? Ninguém se opõe à inversão de pauta, nós passamos agora à discussão 63do item 2.3.

64 65

66**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Pode ser o 2.3 mesmo, assim eu já passo e dou o relato 67do GT.

68

69

70**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Ok. Ricardo, eu vou pedir para 71deixar o relato do Grupo de Trabalho para depois, quando nós formos fazer todos. Você vai ficar até o 72fim do dia na reunião? Então o 2.3 solicita, o coordenador do Grupo de Trabalho, que é o Ricardo, 73solicita a alteração do escopo remetendo a discussão da minuta para o âmbito do gerenciamento da 74destinação final das embalagens plásticas usadas de óleo lubrificante e não como resolução de 75licenciamento da atividade. O documento está aberto aí? Você poderia abrir o documento na tela, o 76documento que o Ricardo mandou. Você está sem internet, não é? Todos tiveram acesso ao 77documento no site. Eu espero que todos tenham lido os documentos que já tinham sido feito o *upload* 78no site, inclusive o requerimento do Ricardo, mas eu vou passar a palavra para o Ricardo para você 79justificar a solicitação de aumento do escopo do Grupo de Trabalho.

81

82**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** São duas solicitações em relação a esse Grupo de 83Trabalho. O primeiro é exatamente a mudança do assunto, o escopo. O documento que originou esse 84Grupo de Trabalho trazia, na realidade, como objetivo elaborar uma resolução que tratasse do 85licenciamento das atividades de recebimento, armazenamento e destinação final das embalagens de 86óleo lubrificante. Nas discussões que nós tivemos dentro do GT, nós verificamos que não seria o 87escopo o licenciamento e sim tratar do gerenciamento das embalagens usadas de óleo lubrificante. 88Então tendo em vista a solicitação do Grupo de Trabalho e também a discussão que se chegou a um 89consenso, emitiu-se um documento, uma proposta de alteração desse escopo para exatamente o 90gerenciamento das embalagens usadas de óleo lubrificante.

91

5

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Só para que não se discuta aqui a 94competência do CONAMA para isso, isso aqui muitas vezes acontece, então ultimamente nós 95andamos cobrindo todos os furos. Então para que não haja discussão depois. Isso se trata de definir 96padrão para gerenciamento de embalagens de óleos lubrificantes usados e contaminados, usados no 97caso, que é algo dentro da competência do CONAMA, mais precisamente no âmbito técnico 98competência dessa Câmara Técnica. Conseguiu achar aí? A solicitação do Ricardo, mas o Ricardo já 99explicou, já explicou verbalmente. Alguém tem necessidade de maiores explicações? Eu acho que 100todo mundo teve acesso ao documento no site. Então eu já vou proceder à votação para mudança do 101escopo do Grupo de Trabalho que ao invés de tratar do licenciamento da atividade, vai tratar de 102padrões de gerenciamento da destinação final de embalagens plásticas usadas de óleo lubrificante. 103Começando a votação, CNT...

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Eu estava lendo a minuta e dei uma olhada ali que 107aparecem ali nos considerandos que 20% das embalagens são metálicas e aqui pelo escopo aqui 108está sendo falado só de embalagens usadas. A Lei de resíduos... Embalagens plásticas usadas. A 109Lei de resíduos fala também em se evitar a geração de embalagens, não se fala nada sobre 110embalagens retornáveis. Tem embalagens grandes, que podem ser retornáveis, não aquelas do 111consumidor final, que são todas descartáveis. Então se for alterar e ampliar o escopo, a gente teria 112que incluir o escopo para gerenciamento de embalagens, incluindo retornáveis, que é uma política 113que deve vir, que em outros países é focado em cima de uma parte das retornáveis e só das 114embalagens descartáveis que ambientalmente são piores que as retornáveis e as embalagens 115retornáveis, tanto a logística reversa das retornáveis quanto das retornáveis inservíveis e das 116descartáveis usadas. Então seria a ampliação do escopo para essa grande quantidade de 117embalagens que aqui na minuta não foi abordado. Entendo a questão que eles colocam que já existe 118logística reversa para as embalagens metálicas e não existe para as plásticas, mesmo assim o 119CONAMA, quando realizar uma resolução desse tamanho, deve abordar a questão das embalagens 120como um todo, inclusive verificar as questões de saúde.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Temos uma nova proposta do 124Ministério da Saúde de que o escopo seja: gerenciamento e destinação final de embalagens usadas 125de óleo lubrificante, sem definir se é plástico ou não.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Mas esse é exatamente o objetivo. Se descer um 129 pouquinho mais nessa solicitação, a proposta do Grupo de Trabalho, o objetivo é elaborar a 130 Resolução que exponha sobre o gerenciamento de embalagens usadas de óleo lubrificante.

1330 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então a proposta é a mesma.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Mas eu acho importante incluir também as 137embalagens retornáveis.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – As discussões dentro do Grupo de Trabalho estão na fase 141inicial, nós definimos no GT que esses outros tipos de embalagens vão ser discutidas, isso está na 142última ata, inclusive não sei se vocês já disponibilizaram aí. Então não está abordando só 143embalagens plásticas, não dá para tirar conclusão num documento que é uma minuta ainda 144preliminar.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Eu não avaliei essa ata, eu só avaliei o documento.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Erick, está de acordo então, pode 151ser essa proposta? Só uma esclarecimento.

O SR. EDUARDO FREITAS DA SILVA (SINDICOM) – Eu não sei se o âmbito da discussão foi a 155última reunião ou não, quer dizer, embalagens retornáveis, quer dizer, praticamente não existem 156nesse mercado. Quer dizer, você tem embalagens que são recondicionadas e aí é o caso das 157embalagens de maior volume que existe um mercado de recondicionamento dessas embalagens. 158Então, quer dizer, ela não retorna aos fabricantes nesse conceito comumente entendido como de 159embalagem retornável. Então são tambores de 200 litros ou containeres de mil litros que acabam, não 160é a prática retornarem ao fabricante, quer dizer, existe uma indústria já estruturada há bastante tempo 161que recolhe essas embalagens, as recondiciona, ou seja, elas são remanufaturadas e voltam como 162embalagens recondicionadas, praticamente novas para o mercado. Então esse é o escopo, quer 163dizer, no sentido de como o mercado atua nesse sentido e esse é um mercado estabelecido aí, no 164caso dessas embalagens.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então só passar à votação então. 167CNT. Desculpem, mas o Ricardo acaba de me falar como coordenador do Grupo de Trabalho que 168também será necessária uma prorrogação desse Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho expira 169quando? 18 de maio? Então é responsável... Mas o prazo passa a contar a partir da instalação. Então 170alguns que foram instalados este ano ainda têm prazo. Então já entra na votação também, são duas 171votações, a primeira é a mudança do escopo para que passe a ser: sobre padrões de gerenciamento 172de embalagens usadas de óleo lubrificante; e a segunda é sobre a prorrogação do mandato por mais 1736 meses. Ok? CNT.

O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT) - De acordo com as duas.

179A SRa. JUSSARA KALIL PIRES (ABES) - De acordo com as duas também.

O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ANAMMA Nacional) - De acordo com as duas propostas.

A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – De acordo com 186as duas propostas.

1890 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Aprovada as duas moções.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – ANAMMA Centro Oeste de acordo, 193fica aprovada então a mudança do escopo da proposta de resolução que passa a ser: gerenciamento 194da destinação final de embalagens usadas de óleo lubrificante. Todas as embalagens, não se faz 195exceção aqui aos tipos de embalagens e fica também aprovada a ampliação do prazo do Grupo de 196Trabalho por mais 6 meses.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Gerenciamento das embalagens usadas de óleo 200lubrificante.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Gerenciamento das embalagens 204usadas de óleos lubrificantes. Vamos passar agora ao ponto 2.4, a técnica pode disponibilizar aí o 205requerimento. O requerimento é da procedência da CNI, representando aqui a Crisotila Brasil, pede 206que na revisão, no Grupo de Trabalho de revisão da 307 seja também discutido o art. 3º, inciso IV da 207mesma, que inclui materiais com amianto como resíduo perigoso, conforme a Resolução 348. Eu vou 208pedir para disponibilizar o requerimento aí na tela e pedir ao representante da CNI que faça a 209apresentação, ou Ricardo ou Vanderley.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Como representante do CNI eu vou passar para o 213 representante do sistema, Rui, por gentileza.

216**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Rui, todo mundo já leu o 217 requerimento que estava no site, então eu vou pedir para que seja uma apresentação bem breve para 218 que nós possamos dar continuação à pauta.

220

221**O SR. RUI INOCÊNCIO (IBC) –** Rui Inocêncio, representando o Instituto Brasileiro do Crisotila, que 222por sua vez representa toda a cadeia produtiva da mineração de amianto e do fibrocimento no Brasil. 223Eu gostaria de esclarecer que os motivos que nos levam a essa solicitação se devem a alguns 224aspectos. O primeiro delas é buscar colocar em discussão no âmbito dessa Câmara Técnica o fato de 225que existem resíduos contendo amianto com diferentes graus de periculosidade, embora todos eles 226contenham amianto e não seja o nosso propósito discutir periculosidade do amianto, existem resíduos 227que são friáveis e resíduos que não são friáveis, ou seja, resíduos que podem ser pulverizados com a 228simples ação, força das mãos e que têm um potencial de liberação de fibras no meio ambiente muito 229maior do que aqueles resíduos que não são friáveis, que não são destruídos ou pulverizados pela 230ação da força das mãos, que requeiram uma força mecânica, ou um impacto ou uma explosão para 231que houvesse um potencial de liberação de fibras em seu manuseio. Então nós gostaríamos que 232houvesse uma reflexão em torno disso e buscamos para que seja considerado o fato de que os 233resíduos não friáveis têm um potencial de liberação de fibras no meio ambiente muito menor.

234

2360 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Só para discussão então?

238

239**O SR. RUI INOCÊNCIO (IBC) -** É justificando o nosso pleito. Isso se torna importante no momento 240em que nós consideramos que no Brasil o volume de resíduos gerados que contém amianto, 99,9% 241dos resíduos gerados em volume são provenientes do fibrocimento, que é um resíduo não friável, ou 242seja, é um resíduo onde as fibras não são se liberam facilmente no meio ambiente a não ser quando 243 submetidas a esforcos mecânicos muito fortes. Então é o proposto da nossa solicitação, para que 244haja uma discussão, porque a Resolução CONAMA 307, que foi modificada em 2004 pela Resolução 245CONAMA 348, ela faz uma classificação única e estabelece um procedimento único, a princípio, para 246qualquer tipo de resíduo, seja ele um resíduo friável ou não. Além disso, no art. 10 da Resolução 307, 247 onde é estabelecido o procedimento com esse resíduo, é citado que esse resíduo deve ser disposto 248de acordo com as normas técnicas em vigor. Não há um esclarecimento, não existe, na verdade, nós 249não conseguimos identificar e muito dos interlocutores nos órgão estaduais e municipais do meio 250ambiente não conseguem identificar quais são essas normas técnicas específicas. Então o que nós 251buscamos é a oportunidade para dentro de uma discussão técnica em cima não somente do resíduo 252em si, mas também em cima dos procedimentos que sejam mais adequados e realistas, se 253 estabelecer uma reclassificação que priorize um procedimento adequado para cada tipo diferente de 254resíduo. Lembrando a todos que não estamos aqui discutindo proibição ou não de amianto, mas 255discutindo o que fazer com os milhões de toneladas de resíduos contendo amianto, provenientes do 256fibrocimento que são gerados ano a ano. Essa basicamente é a fundamentação do nosso pleito.

257258

259**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Antes de passar à votação, o 260Mourão não estava na primeira votação. Não é Mourão? Só para que conste porque como você está 261aqui na lista, aqui assinado, consta como abstenção. Era só para contar porque como está assinado 262aqui, só para que depois não conste nenhuma dúvida em relação à votação, à transparência da 263votação. Então a proposta... Tinha também uma proposta do gesso, Adriano, do pessoal do *drywall* 264para discutir. Não chegou no prazo? Não foi formalizada. Então é a solicitação de que o Grupo de 265Trabalho que atualmente discute a 307, ou discutia até que o Grupo de Trabalho foi suspenso, possa 266se debruçar sobre outros pontos que não só os que originaram, os que foram levantados no ofício 267que originou a Câmara Técnica, mas também em relação ao art. 3º, inciso IV, que fala sobre 268classificação de amianto como resíduo perigoso. É só para que o Grupo de Trabalho possa discutir. 269Depois o Grupo de Trabalho vai discutir e passar de volta ainda para a Câmara Técnica, 270posteriormente. Eu vou começar a votação então pela...

272

273**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Até porque Thiago, foi inclusive solicitado na última 274reunião que o Ministério do Meio Ambiente desse parecer sobre esse assunto. Esse parecer foi 275disponibilizado e o Ministério do Meio Ambiente se pronunciou contrário à revisão e eu queria fazer 276uma defesa desse ponto de vista agora rapidamente, se o senhor me permite.

277

14 4

279O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Pois não, Zilda, só que eu vou pedir 280a mesma coisa que eu pedi ao Rui, que seja realmente rapidamente, porque aqui não se trata de 281defender ponto de vista, a discussão técnica vai ser tida no Grupo de Trabalho e posteriormente na 282Câmara se for aprovada.

283 284

285A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Esse é o ponto de vista que o Ministério expressou 286naguele parecer que está disponibilizado no sítio da internet. Não é a primeira vez que o setor vem 287pedir a mudança da Resolução. A Resolução 307 foi aprovada em 2002, ela sofreu uma modificação 288em 2004 pela 348, que inclui o amianto como resíduo perigoso e já houve... Em 21 de fevereiro de 2892005 o Instituto Brasileiro do Crisotila entrou com um pedido de revogação da Resolução 348, aquela 290que enquadra o amianto como resíduo perigoso. Esse assunto foi discutido até 2007, ocasião em que 2910 Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA elaboraram uma informação, eu não vou ler essa 292informação, eu não sei, Adriano, se ela consta ainda na disponibilidade, mas ela ficou muito tempo no 293site do CONAMA, é uma informação que faz parte da solicitação anterior. Talvez ela não esteja mais 294presente, mas por meio digital nós podemos disponibilizá-la se for necessário. Eu fui resgatar porque 295ela leva um histórico. O resíduo de amianto é um resíduo perigoso. A Resolução fala em resíduos 296contendo amianto. O que se tenta aqui separar é se o resíduo de amianto é a mesma coisa que um 297resíduo de fibrocimento. É nosso entendimento que as duas coisas são a mesma coisa porque 298contêm o mesmo material.

3000 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Zilda, eu vou pedir a mesma coisa 301que eu pedi ao Rui, para nós não entrarmos num debate técnico, é só porque não deve ser revisto. 302

303

304A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Não há nada de novo que nos mostre que o resíduo 305de fibrocimento ou de amianto mudou de classificação, ou em algum estudou, ou em alguma 306pesquisa, ou em algum lugar. Então assim, volta-se a discutir o assunto novamente, como foi em 3072007, sendo que o assunto... Ninquém aqui está falando de proibição do amianto crisotila, isso é um 308outro ponto discutido em outras instâncias, mas o nosso parecer foi contrário foi que não há nenhum 309 argumento novo para a mudança da classificação, ou seja, não há nenhum estudo que comprove que 310o amianto deixou de ser perigoso ou que o resíduo de fibrocimento deixou de ser perigoso para nós 311 podermos mudar. Então eu acho que seria de novo um debate desgastante, de novo nos 312defrontarmos sem necessidade sendo que no pleito da CNI, no pleito do Instituto Brasileiro do 313Crisotila, não foi apresentado nenhum estudo novo, nada que mude essa situação. Então o parecer 314do Ministério do Meio Ambiente é contrário à inclusão da revisão por esses motivos, além de ter 315 outros motivos técnicos, mas eu vou me abster de tratar somente disso.

316

318A SRa. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - Nós vamos 319pedir vista ao processo, para nós podermos fazer o parecer também.

320

3220 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Não se trata de um processo 323 exatamente para pedir vista, é uma Resolução, é um Grupo de Trabalho que já está em andamento. 324Um processo só para solicitação. Tudo bem então. Então fica concedida a vista então para o 325Ministério da Saúde, uma vez que não se trata de nenhuma urgência. Alguma outra quer compartilhar 326a vista? Então o MOVER e o Ministério da Saúde compartilham vista. Alquém mais? Então o 327processo fica temporariamente retirado de pauta, fica com pedido de vista devendo os representantes 328 setoriais apresentar o relatório, o parecer sobre o seu pedido de vista na próxima reunião da Câmara 329Técnica, a ser marcada.

330

3320 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Zilda, só me esclarece um ponto, dentro dos relatórios, 333aqui está o técnico Mário César B. de Oliveira, ele entre aqui entre um dos itens, o item 11.

335

336O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Ricardo, foi dado vista e nós não 337vamos discutir mais.

338

339

17 5

340**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Eu queria só uma observação porque aqui está: quanto à 341concessão de espaço para a realização de apresentações relacionadas ao amianto, que seja definido 342pelo CONAMA no Grupo de Trabalho. 343

344

3450 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Eu vou fazer um histórico. Eu tinha 346me abstido de fazer um histórico, mas agora eu vou fazer e vou até solicitar que a técnica 347disponibilize. Quando o Grupo de Trabalho foi aprovado em agosto de 2008, e agosto de 2008 o 348Grupo de Trabalho foi aprovado, foi uma reunião da Câmara Técnica realizada em Goiânia, durante o 349Congresso da ANAMMA, a Câmara Técnica foi realizada paralelamente ao encontro nacional da 350ANAMMA em Goiânia e lá foi aprovada a revisão da 307. Quando foi aprovada, ainda houve o 351 questionamento do Conselheiro Cláudio Alonso que está aqui do lado, na época o Conselheiro Chico 352fazia parte também da Câmara, se seria tudo ou se seria só os pontos. Consta da transcrição, que eu 353já pedi que fosse disponibilizada e não foi disponibilizado esse pedido e assim foi aprovado. Assim foi 354aprovado e por uma série de dificuldades não houve a possibilidade de instalação do Grupo de 355Trabalho, porque eu fui aprovado como coordenador e o representante do Governo de Alagoas 356aprovado como relator. Não foi instalado. Houve uma nova eleição para a Câmara Técnica, eu fui 357reconduzido à presidência e nessa reunião quando eu fui reconduzido à presidência, discutiu-se 358novamente a instalação do Grupo de Trabalho, deliberou-se sobre a manutenção do Grupo de 359Trabalho nos termos em que ele tinha sido aprovado. Ou seja, foi feita uma prorrogação, e não foi só 360para esse Grupo de Trabalho, foi para todos os Grupos de Trabalho que estavam em abertos, foi 361aprovada uma prorrogação para a abertura do Grupo de Trabalho. Muitos Grupos de Trabalho foram 362 abertos desde então, como o da embalagem, o próprio da 307. O único que teve um questionamento, 363mesmo tendo sido aprovado anteriormente, foi o da 307. É necessário deixar claro também que 364durante um bom tempo o processo que foi originado pela aprovação da criação desse GT sumiu do 365site do CONAMA, que conste em ata e que eu possa ser questionado se necessário. Sumiu e isso foi 366objeto de conversas com todos os representantes do Ministério do Meio Ambiente, todos os 367representantes no caso que cuidavam do CONAMA. Eu conversei com a Regina, conversei com a 368Marília Marreco, conversei com o Nilo, a Rute, que era quem cuidava saiu, entrou o Eli, conversei 369com o Eli e aí entrou o Adriano. Então o processo e essa solicitação, essa transmissão simplesmente 370sumiram. Infelizmente o depoimento de Conselheiros como eu, que fazia parte da Câmara Técnica 371que aprovou o GT, do Gustavo que fazia parte da Câmara Técnica que aprovou o Grupo de Trabalho, 372do Cláudio Alonso e do senhor Chico não valeram e eu não sei porque. Isso não é regimental. Na 373última reunião, se aproveitando de uma falha documental, está aqui o Luiz, Secretário-Executivo da 374ANAMMA, que sabe que foi uma falha documental, aproveitaram que como o meu nome não estava 375na suplência do plenário do CONAMA, então eu não poderia presidir a Câmara Técnica a qual eu fui 376legitimamente eleito para presidir. E com todo o respeito, eu não me orgulho mais ou menos, até 377porque a reunião foi até melhor conduzida pelo Ministério da Saúde na reunião passada, houve uma 378ótima condução do Ministério da Saúde, Agora, foi utilizado isso como pretexto de que eu não poderia 379estar nem na Câmara Técnica, nem como Conselheiro eu não poderia votar O termo técnico para o 380que aconteceu: eu fui enxotado, foi isso que aconteceu. Então a continuar esse tipo de discussão o 381que vai acontecer é que uma Câmara que era técnica vai se tornar uma Câmara política, vai se tornar 382uma Câmara do faturamento, vai se tornar uma Câmara do debate vazio, vai se tornar uma Câmara 383da discussãozinha do poderio econômico, de um grupo ou de outro quando nós poderíamos fazer o 384papel que essa Câmara deveria fazer que é o papel de uma Câmara Técnica. Estão aqui técnicos, 385 pessoas que vêm do Brasil inteiro para discutir e fica se utilizando de subterfúgios da mesma maneira 386que se reclama que se faz no plenário, se faz na Câmara Técnica, utilizando de subterfúgios para se 387evitar a discussão. Os documentos estão no site há 15 dias pelo menos, estão há mais tempo. Mas 388nós pedimos que fosse disponibilizado com 20 dias de antecedência. Eu tinha pedido ao Eli, para 389esse Grupo especificamente, para que não houvesse esse tipo de discussão nós aprovarmos que os 390documentos fossem disponibilizados, isso aí eu tinha até cobrado da CNI, muitas vezes eu disse que 391se quisessem fazer uma solicitação que fizessem com antecedência. Então, gente, só para fazer, já 392que fizeram um histórico do Grupo de Trabalho, eu também faço aqui o meu histórico do GT. O GT foi 393aprovado para que se revise a 307 como um todo. Então, estão se utilizando de um argumento 394administrativo inválido nesse caso, mas que para que nós possamos manter a democracia e para que 395não haja questionamento depois, que não deixe furo, nós estamos seguindo o rito daqueles que 396querem evitar a discussão. E eu espero que, pelo respeito que eu tenho pelas duas instituições que 397pediram vista, que são duas instituições que têm contribuído demais historicamente com a Câmara 398Técnica, o Ministério da Saúde historicamente tem contribuído muito com essa Câmara Técnica, pelo 399menos desde que aqui estou, também, a MOVER é nova no processo, mas a sociedade civil, do 400Chico também tem contribuído imensamente com essa Câmara Técnica. Eu espero que os pareceres 401de fato venham contribuir com a discussão e não evitar a discussão. Até porque essa discussão já foi 402tida sobre o Grupo de Trabalho. E eu quero que conste em ata que eu falei que os documentos 403sumiram, eu quero ser acionado por isso se necessário. Eu quero ser chamado a prestar 404esclarecimento se necessário.

405 406

407**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Eu vou passar a palavra para o Vanderley.

408 409

410**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) -** Bom dia senhor presidente, bom dia colegas, 411senhoras e senhores. Eu queria fazer aqui dois esclarecimentos. Eu já estou há um bom tempo no 412CONAMA e é a primeira vez que eu vejo um Grupo de Trabalho aprovado dentro da Câmara ser 413 questionado quanto à sua validade. Eu nunca tinha visto isso. Na minha opinião sequer deveria 414constar em pauta essa discussão se entra ou se não entra a discussão do amianto já que o Grupo de 415Trabalho teria mandato para (...). Em se mantendo a questão do pedido de vista e dando o direito ao 416Ministério da Saúde fazer um parecer, nós também da CNI queremos fazer um parecer, até para 417apresentar documentos técnicos que nós temos de avanço e para esclarecer algumas questões que 418eu acho que aqui não é o momento, o momento agora não seria, a discussão técnica dentro da 419Câmara não seria agora, seria a posteriori, para nós tentarmos desmistificar a questão do cimento e 420do amianto, da 10.004 e das outras classificações que existem no Brasil e no mundo. Então eu acho 421que seria uma discussão, mas não exatamente agora nesse momento. Então em se mantendo a 422 questão do pedido de vista a CNI também pede vista justamente para dar oportunidade de que 423 exatamente nós possamos apresentar a documentação. Outra questão é em relação ao gesso, 424acontece que houve uma decisão da diretoria do CONAMA e a CNI teve uma reunião com a diretoria 425do CONAMA e, na verdade, agora nós teríamos que apresentar uma documentação oficial, a CNI fez 426a apresentação do gesso no dia de ontem à noite. Por isso que o Adriano não me reportou 427 exatamente, mas nós mandamos para o Nilo a documentação oficializando a questão do drywall, 428 claro que ela não entra na pauta hoje, não teríamos condições porque nós tínhamos que aquardar 429que o CONAMA fizesse oficialmente uma comunicação ao setor que se manifestou para que nós 430fôssemos acionados e oficialmente como Conselheiros aqui do CONAMA nós apresentássemos essa 431documentação. Então o gesso não entrou na pauta dessa discussão hoje, mas em se mantendo essa 432questão de sempre passar pela Câmara, se o tema vai ou não ser discutido dentro da 307, o gesso já 433apresentou, nós já oficializamos esse tema.

434 435

436A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Deixa eu só prestar um esclarecimento. Vanderley, 437na reunião passada não foi questionada a existência do Grupo, o que foi questionado naquele 438momento, o Thiago está descoberto em relação à indicação dele. Então o que foi discutido foi que 439pelos relatos que estavam disponíveis da reunião do Grupo de Trabalho, ele teria extrapolado aquele 440motivo pelo qual ele havia sido... Eu não vou entrar no mérito, eu estou dizendo só os fatos. Eu não 441estou tentando esmiuçar o resultado da reunião passada. Então assim, não foi discutido o mérito de 442haver ou não uma revisão diante daquele pleito que foi solicitado anteriormente. O problema que 443houve foi um questionamento momentâneo da representatividade do Thiago, que já foi resolvido. Foi 444uma questão de encaminhamento de documentos que não chegou a tempo. O segundo ponto foi que 445nos registros em que foram buscados não constava essa informação que o Thiago passou agora, 446constava isso sim que tinha sido o pleito de reformulação do plano de gerenciamento de resíduos. Foi 447isso que estava disponível, eu tentei procurar agora, eu não estou realmente achando o lugar onde 448está disponível.

449 450

451**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Só para dar uma informação. O 452Adriano está falando que está disponibilizada agora a transcrição, eu peço que todos leiam. Porque 453no processo não estava não. O link do processo no Ministério estava vazio. Você clicava no link e não 454tinha nenhum documento, ele sabe disso e para provar isso, é por isso que eu peço para ser 455esclarecido, eu fui em cartório e reconheci que na página o cartorário não havia. Então eu não estou 456falando besteira, justamente porque no processo, porque todos os documentos acrescentados são 457acrescentados ao processo que foi aberto e no processo não... Eu não vou perguntar a nenhum 458servidor do MMA para não causar um constrangimento desnecessário, mas eu tenho um documento 459para provar que quando você clicava no link do processo nenhum documento aparecia. Agora, no link 460da reunião tem a transcrição, eu peço que os Conselheiros leiam, o link da 27ª Câmara Técnica de 461Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, acontecida em 11 e 12 de agosto de 2008 em 462Goiânia. Agora, só para esclarecer, os pareceres não são sobre a classificação ou não do amianto, os 463pareceres são sobre se o Grupo de Trabalho deve ou não discutir isso. É isso que está sendo

464discutido aqui hoje, é isso que está sendo votado, é sobre isso que o pedido incide. Então, não há 465discussão sobre se o amianto é perigoso ou não, se deve ficar na classificação ou não, a discussão é 466se, e unicamente se, isso será ou não também objeto de discussão do Grupo de Trabalho, e eu 467espero que os pareceres se atenham a isso na forma regimental e que sejam apresentados na 468próxima reunião da Câmara Técnica.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Então no seu ponto de vista não seria uma 472ampliação do escopo?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Do meu ponto de vista não é uma 476ampliação do escopo, agora já que existe o pedido vamos votar o pedido. Exigiram que se fizesse 477pedido? Zilda, o que eu falei no começo da reunião... agora mesmo aqueles problemas que não 478existem nós vamos ter que tentar antecipar, porque cada vez existe uma nova pegadinha. Então só 479para que não fique nada ainda passível de ser discutido, não era necessário uma ampliação do 480escopo no meu ponto de vista.

483A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Thiago, esse assunto é muito delicado. Eu sei que 484você não está menosprezando, mas por aquele breve relato que eu fiz, esse assunto já foi e voltou 485várias vezes, sempre é um assunto que envolve discussões muito acirradas. Então assim, eu diria 486que ninguém está pondo em dúvida a sua capacidade nem de gerenciar o Grupo de Trabalho e nem 487de estar à frente desse assunto. Por favor, não entenda, essa não é a posição do Ministério do Meio 488Ambiente. É tendo em vista o assunto ser um assunto extremamente delicado, já largamente 489discutido no CONAMA, existe uma moção que se estabelece prazos de finalização, essa moção 490nunca foi retomada, então é um assunto que envolve... Eu já discuto esse assunto no CONAMA há 491mais de 10 anos. Então é um assunto delicado, extremamente delicado e por isso é que ele não é... 492Por favor, não tome como nada pessoal contra a sua condução dos trabalhos. Houve aí um erro de 493disponibilização de documentação, mas a discussão do tema e a discussão do escopo do Grupo não 494têm nada a ver com a sua condução. Por favor, entenda dessa forma.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Eu entendo, eu entendo até porque 498a condução não é minha, a condução é de um setor. Exatamente e o setor sempre se pautou nessa 499Câmara Técnica pela boa condução dos trabalhos, pela transparência e não é à toa que o setor foi 500reconduzido para presidir a Câmara Técnica, penso eu. Foi transparente em todos os momentos, 501sempre, mesmo quando não agradava a posição tomada pela Câmara Técnica, não agradava aos 502municípios, os municípios tentaram conduzir desde que, salvo opinião em contrário, da melhor forma 503essa Câmara Técnica. Eu retomo então a Ordem do Dia a partir do 2.1, porque a inversão de pauta 504 foi só sobre o 2.3 e o 2.4. Então o 2.1 dispõe sobre a regulamentação de movimentação interestadual 505 de resíduos perigosos. Houve uma proposta de Resolução apresentada pela Zilda Veloso, a Zilda é o 506 meio ambiente ambulante, a Zilda é o IBAMA, o MMA...

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – A proposta de movimentação foi apresentada pelo 510IBAMA anos atrás, eu não me lembro mais exatamente, se foi em 2003.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Mas o relatório que nós apreciamos 514foi pelo MMA?

A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu já sou cedida pelo Ministério já tem quase dois 518anos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então foi apresentada a proposta. A 522CNI pediu vista. Já mandou o parecer. Eu gostaria que a CNI defendesse o parecer e que nós 523retornássemos a discussão.

_ _

526A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Thiago, o parecer da CNI que o Ricardo vai 527apresentar, na reunião foram discutidos alguns pontos. Eu disponibilizei também, eu fiquei de 528disponibilizar e disponibilizei uma adequação daquilo que nós discutimos na reunião passada. E 529passei para o Ricardo, para o Adriano, foi disponibilizado. Então eu já fiz uma consolidação das 530discussões e o Ricardo pediu vista depois dessas discussões. Ele já contempla, se eu tiver algum 531erro... Eu não vou apresentar o que eu modifiquei, mas se algum Conselheiro identificar alguma falha 532ou alguma lacuna, alguma coisa que eu esqueci de mencionar, por favor, aponte, porque eu fiz foi 533consolidar o que todo mundo sugeriu de mudança do texto e aí o Ricardo fez o relatório.

535

5360 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Na realidade, eu fiz o relatório...

537

538**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Só para constar aqui, Ricardo. 539Zilda, o relatório tem que ser apresentado de todo jeito da forma regimental.

540541

542**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** As minhas mudanças já foram baseadas... 543Desculpe, Thiago, talvez eu não tenha me explicado direito. Nós tivemos discussões e ao final dessas 544discussões a CNI pediu vista. Eu me comprometi, isso deve estar no resultado, a incorporar as 545sugestões já feitas. Então no texto o Ricardo baseou o relatório dele na construção e não na proposta 546que entrou na reunião, mas na proposta que já começou a ser construída na reunião passada.

548

549O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Conforme a Zilda tinha comentado e o que aconteceu na 550última reunião foi um pedido de vista sobre o processo de movimentação em função das discussões 551que ocorreram durante a reunião. Chegou-se ao ponto até de quase arquivar a proposta de 552Resolução nas discussões. Então foi feito o pedido de vista pela CNI e, na realidade, em que eu me 553baseei? Em me baseei no documento que estava disponibilizado, é isso que a Zilda estava 554comentando, e posteriormente ela colocou no site uma outra versão com algumas consolidações das 555discussões que ocorreram aqui na reunião passada, na 29ª. Então como eu coloquei ali, o pedido de 556vistas ocorreu durante a 30ª reunião da Câmara Técnica, ocorrida em 9 de fevereiro. O objetivo do 557 pedido de vista foi de avaliar os pontos questionados pelos Conselheiros durante a 30ª reunião da 558Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos e propor o aprimoramento 559do texto da minuta da Resolução. Eu tomei a liberdade nesse parecer de colocar algumas normas 560técnicas e jurídicas que se referem à movimentação de resíduos, que se referem a transporte, ou 561movimentação de resíduos. Então eu coloquei sobre a Lei Federal 10.233, vai passando porque isso, 562na realidade, está disponível no site. Então estão todos aí, os decretos, leis, INs, e isso aí é para 563 consulta, se alquém tiver alqum interesse, esse relatório está disponibilizado no site e tem uma vasta 564atividade regulamentada aí por vários órgãos, inclusive da ANTT, principalmente da ANTT. Um ponto 565que ficou em discussão na última reunião é basicamente sobre o escopo da reunião. Se essa 566Resolução deveria tratar de resíduos sólidos em geral, se deveria tratar de resíduos perigosos ou se 567deveria tratar de alguma outra classificação de resíduos quaisquer. Inclusive, a Zilda depois colocou 568sobre resíduos industriais O parecer foi feito em cima do que era originalmente o relatório, que era 569sobre resíduos perigosos. Esse foi o parecer em cima de resíduos perigosos. Isso eu quero deixar 570bem claro para nós não desfocarmos as discussões. Então há necessidade de ajuste no texto de 571 forma que se tenha claro que o objetivo específico dessa Resolução trata da questão relacionada ao 572 fornecimento de informações ao Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras 573ou utilizadoras de recursos ambientais a ser realizado por atividades que promovam a movimentação 574interestadual de resíduos perigosos. Isso é muito importante, é muito importante esse parágrafo para 575nós balizarmos as ações da Resolução.

577

578O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Ricardo, você está fazendo aí, só 579antes que o Adriano saia, só por questão de ordem eu já vou fazer um pedido e eu quero que a Zilda 580acompanhe, infelizmente o mesmo Conselheiro da MOVER que está aqui na Câmara está no CIPAM, 581ele está em dois lugares ao mesmo tempo. Então, infelizmente isso acontece. Então eu só quero aqui 582já requisitar agora para a Assessoria Técnica do CONAMA, dessa Câmara Técnica o mesmo rigor 583que foi tido comigo, eu quero que seja encaminhado aqui o mais rápido possível todos os ofícios de 584indicação dos Conselheiros que aqui estão, até porque o Mourão é um Conselheiro suplente 585recentemente da MOVER, ele não era na última reunião. Então eu quero o ofício de todos os 586Conselheiros, por favor, da mesma maneira que foi pedido a mim na última reunião, eu quero que 587seja encaminhado de todos os Conselheiros. Só para nós podermos continuar a reunião.

590**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A primeira alteração da minuta de Resolução que estava 591disponibilizada é que foi incluída a parte de resíduos perigosos. Então dispõe sobre informações 592referentes à movimentação interestadual de resíduos perigosos. Thiago, uma questão de ordem, eu 593passo a Resolução inteira ou vai abrir para discussão em cada um dos pontos?

594595

596**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Fica pelo que os Conselheiros 597acharem melhor. Eu creio que a Resolução está pacífica, já foi discutido bastante, isso já foi fruto de 598seminário, de Grupo de Trabalho, todo mundo já teve acesso ao documento, já leu, eu acho que todo 599mundo já veio informado. Estando pacífica a gente costuma fazer a reunião da Resolução inteira e 600depois votar. Se algum Conselheiro acha que seria importante a gente discutir ponto por ponto, pode 601fazer essa proposta. Algum Conselheiro acha que seria melhor assim? Ninguém se manifestando, 602Ricardo, vamos fazer...

603

604

605**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu posso colocar ao longo do texto, eu tenho 606algumas críticas ao relatório, mas eu posso ir colocando. Não o relatório propriamente, mas as 607propostas que estão no relatório.

608

609**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** As propostas serão posteriores.

610 611

6120 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - A primeira alteração seria a inclusão da palavra 613" perigosos" ao fim do texto para fixar aqui a idéia e trabalhar sobre resíduos perigosos. A justificativa 614é porque exatamente esse é um assunto título da minuta da Resolução, do processo, na realidade, 615que trata de resíduos perigosos. Então vamos passando. Dos considerandos tem uma emenda 616aditiva, considerar o que está, basicamente, enfatizar o fornecimento de formação de geradores de 617 resíduos sólidos tem caráter obrigatório. Então é um considerando. As disposições do art. 17, inciso I 618e II, da lei 6.938 que institui o Cadastro Técnico Federal e que é obrigatório as pessoas físicas e 619jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras: extração, produção e etc. assim 620como de produtos e subprodutos da fauna e flora. O objetivo aí é trazer um considerando, na 621 realidade, é mais um informativo, mas trazer a idéia de que a informação ao Cadastro Técnico é 622 obrigatória. Do art. 1º é dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento das informações referente à 623 movimentação interestadual de resíduos perigosos por meio da base de dados do Cadastro Técnico 624Federal. Somente reforço. Art. 2º, movimentação interestadual, sempre onde está resíduos em 625 genérico foi colocado perigosos. Então basicamente é esse que foi feito na alteração. Essa foi uma 626consideração inclusive já discutida na reunião anterior, em vez de Estado receptor para Estado de 627 destino, isso já era consenso, eu só pequei e adaptei. O destinatário e resíduos perigosos. Geradores 628de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica, público ou privada que gerem resíduos perigosos por 629meio de suas atividades, nelas incluídas o consumo. O objetivo aí foi alterar essa definição para ela 630ficar mais em conformidade com a discussão que está na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Se 631 for trazida a definição de geradores de resíduos sólidos da Política Nacional é exatamente essa 632alteração que foi feita. Emenda aditiva: receptor de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica, de 633 direito público ou privado, que exerce atividades de destinação de resíduos perigosos, ou seja, se 634você tem um gerador você tem que é que vai receber esse resíduo. Então essa definição não 635constava na proposta e agora foi inserida. Na emenda aditiva, também foi consolidada na última 636 reunião, fluxo de resíduos, na realidade, perigosos, consolidação do total de determinado resíduo 637perigoso movimentado em determinadas quantidades do Estado de origem para o Estado de destino. 638Como a Resolução trata de resíduos perigos é necessário colocar uma definição do que são resíduos 639 perigosos e também foi trazida aí a definição de resíduos perigosos, que está na subemenda global 640do plenário da Política Nacional aprovada na Câmara dos Deputados. Aqui foi somente ajuste 641 redacional, como foram feitas alterações de Estado de origem, Estado expedidor, foi somente feita a 642alteração, Estado de destino. Art. 4º, as informações referentes à movimentação interestadual de 643 resíduos perigosos devem ser declaradas anualmente pelos geradores e receptores, no formulário 644específico do Cadastro Técnico Federal, coordenado pelo IBAMA, conforme anexo. Isso bate, 645basicamente fora dos ajustes redacionais, já tinha sido acordado na última reunião. Parágrafo único: 6460 IBAMA deverá no prazo de um ano estabelecer acordo com as OEMAs para efetivar o acesso da 647informação ao Cadastro Técnico Federal. Foi reduzido o prazo aí em 50%. Art. 5°, como nós estamos 648falando de classificação de resíduos, na realidade nós não estamos mais falando de classificação de 649resíduos, o resíduo é perigoso, classificado. Então por isso foi feita a supressão desse artigo, eu não

650preciso falar de classificação desde que eu já tenha estabelecido que ele é um resíduo perigoso. Art. 6516°, também somente ajuste redacional. Art. 7°, também ajuste redacional. Art. 8°, na realidade, 652também eu acho que já tinha sido feito um ajuste dessa definição, todos os envolvidos na 653 movimentação do resíduo, e aí tinha lá entre parênteses o gerador ou transportador receptor, mas, na 654verdade, já são definidos quem são os envolvidos na movimentação, então é inútil colocar todos os 655envolvidos. Então é o gerador ou transportador receptor devem considerar os procedimentos 656estabelecidos. É ajuste redacional. Do art. 9º também, ajuste redacional. Art. 10 também, ajuste 657redacional. Também só foi inserido perigosos. Aqui é uma emenda aditiva. A sugestão desse artigo é 658porque basicamente ele está também na Política Nacional, no documento aprovado na Câmara dos 659Deputados e ele inclui aí uma figura do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos. 660Isso é uma proposta, ele não está estabelecido ainda e nem foi aprovado como Política Nacional de 661Resíduos, porém há uma grande tendência do texto que está lá ficar. E ele já traz essa figura do 662Cadastro Nacional, portanto, se ele já está trazendo essa figura eu estou propondo aqui que a 663Resolução já incorpore basicamente o artigo e os parágrafos que estão na proposta da Política 664Nacional de Resíduos. Emenda aditiva. Só trazer essa figura. Emenda aditiva. Isso foi consensuado 665na última reunião, essa Resolução não se aplica a resíduos de embalagens usadas de agrotóxicos 666aos óleos e lubrificantes usados e contaminados, nas embalagens usadas de óleo lubrificantes e a 667outros resíduos que dispunham de regulamentação específica O objetivo aí é nós deixarmos, na 668realidade, os sistema que já estão implementados essa Resolução não interferir, porque já tem 669 sistema já andando e andando muito bem, como é o caso lá do agrotóxico, o de óleo lubrificante 670usado e tomar o de embalagens usadas assim que terminarmos a Resolução. Basicamente são 671essas as alterações. Tem as alterações no anexo. Onde está autorização, na realidade, ele não trata 672de autorização, ele trata de informações. Aí já estava acertado também, a ABNT considerar a 673 classificação da ABNT/NBR 10.004. Ali é ajuste redacional, resíduos perigosos. Aqui foi uma 674sugestão da ABINEEE, para colocar o Código ONU, na realidade, o Código ONU vai ficar mais para o 675transportador, o gerador muito mal conhece o Código ONU, ele conhece a ABNT/NBR 10.004, isso 676eu estou falando para uma empresa, normalmente, o conhecimento que nós temos é normalmente 677 relacionado a quem faz, a geração é relacionada normalmente à NBR 10.004, quando vai se 678transportar o resíduo aí sim se utiliza esse Código ONU por causa da documentação, plaqueamento e 679etc. é aí quem conhece normalmente esse processo é o transportador, por isso que foi colocado aqui 680no transportador a sugestão do Código ONU. Aqui a redação, receptor, como foi inserida a definição 681de receptor. E aí foram cortados porque essas ações são direcionadas para autorização e não para 682informação. Estado de origem, também ajuste redacional. Também o Estado de destino, ajuste 683 redacional e aí também continua o ajuste redacional. Basicamente era isso.

684

6860 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Está apresentado o relatório. Só 687 porque o Adriano está me informando aqui, está passando a informação aqui em relação às 688indicações porque o Mourão realmente não tinha sido indicado pela MOVER para ser suplente aqui 689nesta Câmara. Só que ele deu uma informação... Mas no meu caso eu já era. Só para explicar. O 690que foi me explicado que é a regra aqui valia para mim e não vale para os outros. O Adriano falou o 691 seguinte: olha só, o Mourão é representante da MOVER no Plenário, e, portanto, também poderia ser 692aqui. Foi o que me foi falado.

693 694

695A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - O negócio é o seguinte: você foi indicado por uma 696direção da ANAMMA que mudou. Então a nova direção teria que referendar o seu nome, não quer 697dizer que um caso seja igual ao outro. O entendimento é o seguinte: a direção mudou, os 698representantes da ANAMMA mudariam no CONAMA ou seriam confirmados, uma coisa ou outra e 699não existia nem uma coisa e nem outra. Foi só isso, não quer dizer que regra não falha para você. 700Thiago, isso não é um assunto pessoal. O que foi avaliado foi o seguinte.

701 702

703O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - O que eu quero é o seguinte... A 704única coisa que eu quero é a seguinte... A única coisa que se pede aqui é que todos que estão aqui 705votando em nome das entidades sejam os seus legítimos representantes da mesma maneira que me 706foi pedido isso. Eu acho que é legítimo e a única coisa que eu solicitei à Assessoria Técnica da 707Câmara era que me fosse enviado, porque eu não me recordo do Mourão ser indicado como suplente 708para essa Câmara Técnica como apareceu aqui. Foi a única coisa que eu pedi.

709 710

711**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Mas você falou que fez um comentário de advogado 712dizendo assim: mas para mim a regra foi diferente. Você saiu da reunião passada, eu estou 713explicando o que foi que aconteceu. Então foi um assunto, o receio era da reunião da Câmara 714Técnica não ter validade nenhuma em função de que você não tinha sido apontado como... Foi uma 715situação extremamente delicada para todos nós, não foi só para você, foi para nós também, todos 716nós estávamos presentes, eu estou presente tecnicamente para dar suporte, mas o problema foi 717esse, não tem regra diferente não, por favor. Tome isso como esclarecido.

718

720**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Só para esclarecer aqui, fica o 721 pedido da Câmara Técnica que seja depois disponibilizado... Fica o pedido aqui da Câmara Técnica 722 que seja disponibilizado a indicação de todos os Conselheiros, de todos os representantes de 723 segmentos nessa Câmara Técnica. Eu acho que isso é importante para que não haja nenhuma 724 discussão, que o mesmo tratamento que é dado para um tem que ser dado para todos e nós 725 precisamos de transparência. Então voltando aqui, nós vamos disponibilizar agora, eu vou pedir à 726 técnica, se possível, para disponibilizar a proposta já com as propostas da CNI, apresentadas no 727 relatório da CNI. Isso é possível? Só para acrescentar lá na versão suja, é isso que eu estou pedindo. 728 Disponibilizada aí a proposta de Resolução. Eu vou pedir, como essa proposta avançou, eu vou 729 passar temporariamente à discussão dessa proposta para o Ministério da Saúde que conduziu a 730 votação, eu não sei em que ponto que parou exatamente. Então se o Ministério da Saúde puder.

731

733A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Ela tinha um problema, o Ricardo colocou bem... 734Perdão. Ela tinha o problema de escopo que foi questionado, foi se ela não estava mandando fazer 735nada para que existisse a Resolução. Então isso foi mudado, eu tenho uma sugestão em cima do que 7360 Ricardo sugeriu de ampliar um pouquinho mais as informações. Mas isso é um problema. O outro 737problema foi em relação às sugestões que foram sendo feitas e o problema de definir se seria 738 perigoso ou não seria perigoso. Então isso daí é uma coisa que eu até queria defender um outro 739ponto de vista também, mas o resumo são basicamente detalhes, Ricardo, lembrando, Thiago, 740fazendo um histórico aqui para a Janaína. Eu fui até procurar aqui no site do CONAMA, essa 741Resolução foi encaminhada para o IBAMA, essa Resolução tem uma história muito longa. A proposta 742original dela é uma proposta da CETESB de 1993. Essa proposta teve idas e vindas ao CONAMA. 743Mas não era nada muito consistente, é aquele problema do processo que sumiu, o processo foi 744reapresentado. Então ela teve uma série de problemas. Finalmente em 2002 ela foi apresentada, foi 745votada a convocação de um Grupo de Trabalho. E aí houve um problema em relação à indicação. Na 746época era, a representação da Zuleica era a APROMAC, a APROMAC ficou de indicar um 747representante e demorou um certo tempo para esse representante ser indicado. Depois esse 748 representante foi indicado, ele teve problemas de não conseguir agendar dentro do horário previsto. 749Então, ela foi se arrastando.

750 751

752**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Então a discussão aqui precisa ser 753só a proposta de mudança.

754 755

756A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Só um pouquinho. Aí em 2005 ela foi apresentada à 757Câmara Técnica. Em 2006 ela foi apresentada à Câmara Técnica porque havia várias lacunas e 758existia uma crise de identidade na Resolução. Então ela foi apresentada à Câmara Técnica, foi 759relatada por mim na época, porque o coordenador não pôde vir e a decisão da Câmara Técnica, dos 760Conselheiros, foi uma reunião eu acho que em setembro ou outubro de 2006, foi de que o Ministério 761 faria uma oficina com os Estados para ver se essa proposta atenderia aos Estados e os Estados, se 762 teriam alguma sugestão, alguma coisa desse tipo, que não tinha havido uma participação efetiva, 763eventualmente um ou outro Estado tinha participado dela. O Ministério custou um pouco, as 764mudanças no Ministério, naquela reunião de agosto do ano passado a SECEX se comprometeu que 765isso sairia até outubro. E a oficina saiu em outubro. Então o que eu apresentei na reunião passada foi 766aquela proposta de 2006 modificada pelos resultados, por essa oficina. Foram convocados os 767Estados, mas a CNI também participou, o Ministério da Saúde, o Ministério dos Transportes, foi 768bastante representativa. Na reunião passada nós começamos a discutir, várias pessoas fizeram 769sugestões e nós vimos que ainda assim tinha o problema de identificar o objeto e foi discutido assim: 770por que não atrela então a obrigação de fornecer informações? Então foi isso que foi colocado, que o 771Ricardo fez a relatoria. Eu quero deixar de antemão claro que eu tenho propostas construtivas em

772relação ao relatório da CNI. Eu não tenho propostas opositivas, basicamente são dois pontos de vista 773e alguns detalhes. Eu posso por agora?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Na medida que for colocado, 777porque nós temos a proposta de Resolução que nós vamos votar. Zilda, é o seguinte: na discussão 778da proposta agora o Ricardo vai ter que refazer a proposta, porque não foi já disponibilizada na 779versão suja. Então ele vai passar: a CNI tem a proposta tal. Nesse momento ele fala e você fala 780também. Mais algum comentário ou nós já podemos passar à apreciação dessa proposta? Eu vou 781pedir para a técnica já colocar a proposta de Resolução na tela. A última apresentada pela Zilda.

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Essa aí já tem as sugestões da CNI? O Ricardo vai 785apresentar na hora, não é? Enquanto ele vai colocando, Thiago, se me permite... O Ricardo, quando 786fala que a Resolução...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Eu não vou permitir isso agora não, 790se não nós vamos entrar numa discussão que não vai precisar.

A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É porque ele falou que regulamenta a IN 31 e eu 794não posso concordar com isso.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Já está aqui Zilda. Discussão da 798proposta de Resolução que... Alteração proposta pelo Ministério do meio ambiente, quem apresentou 799esse relatório foi a Zilda Veloso e foi pedido. Nós vamos fazer a leitura ponto por ponto e o pessoal 800vai acrescentando. É só a CNI e o Ministério que tem pontos a acrescentar ou alguma outra entidade 801tem pontos a acrescentar à proposta? Porque se nenhuma outra entidade tiver pontos a acrescentar 802à proposta eu acho que nós já podemos passar direto à apresentação. Então eu peço à técnica para 803colocar nos considerandos. Pessoal, em relação aos considerandos tem a proposta da CNI de 804acrescentar algo. Qual que é a proposta.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Tem que puxar o meu relatório. Porque, na realidade, eu 808acho que ficava mais fácil ele já ir inserindo. Eu propus um considerando inteiro. 809

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A proposta da CNI é para 812 acrescentar um considerando com a seguinte redação: considerando as disposições do Art. 17, 813 incisos I e II da lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, institui o Cadastro Técnico Federal das atividades 814 potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais para registro obrigatório de pessoas 815 físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, 816 transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como 817 de produtos e subprodutos da fauna e flora. A proposta da CNI é de incluir esse considerando.

820A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu só acho ele grande, mas...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Alguma observação a fazer sobre o 824considerando? Já inclui o considerando como aprovado, só para que conste formalmente, quem 825quiser se manifestar contrariamente ao acréscimo do considerando proposto pela CNI que se 826manifeste. Não havendo nenhuma manifestação, nós podemos considerar aprovado por consenso 827com abstenção da MOVER, que está presente à reunião, mas não está no momento. Então somente 828com a abstenção da MOVER foi aprovada a edição do considerando proposto pela CNI.

A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Quando nós 830 discutirmos vai haver necessidade de alterarmos: dispõe sobre as informações... e sobre a ementa. 831 Então só para lembrar para nós votarmos depois que não faz sentido eu falar agora.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A ementa nós temos que discutir no 835final mesmo. Pode colocar que foi aprovado com abstenção da MOVER. Aprovado por todos os 836outros, com abstenção da MOVER. Art. 1°. Tem a proposta da ABINEE aí, mas já está no seu 837relatório, não é, Ricardo?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Já foi inserida, pode até substituí-la.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Isso aí eu acho que a Zilda vai 844querer discutir.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Eu acho que é consenso também.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu tenho só uma sugestão em relação, não é 851somente às informações. O Ricardo apresenta primeiro e eu...?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Eu quero pedir o apoio aqui da 855Assessoria Técnica do CONAMA. Houve a discussão aqui suscitada pela ANAMMA Nacional, o 856Conselheiro que assinou como presente, e que até esteve por alguns minutos, não participou nem da 857primeira votação e nem dessa agora. Nós consideramos como abstenção? Ausência da MOVER. 858Porque como é votação a gente tem que constar a posição de todos aqui, então se não tiver da 859MOVER é só colocar ausência. Então houve a proposta da ABINEE de substituir ao longo de todo o 860texto o termo autorizações pelo termo informações.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Isso foi discutido na reunião passada e nós 864concordamos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Alguém quer se manifestar 868contrariamente? Não havendo manifestação contrária fica aprovada a proposta da ABINEE de 869substituir ao longo do texto a expressão autorização ou autorizações por informação ou informações. 870Aprovada também por consenso, assim como a outra. Todo mundo que está aqui, com ausência da 871MOVER. Art. 1°, dispõe sobre o gerenciamento das informações referentes à movimentação 872interestadual de resíduos por meio da base de dados do Cadastro Técnico Federal sem prejuízo de 873outras normas para fins de reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final. Alguma discussão 874sobre isso?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Tem a alteração da CNI e observação do Ministério.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Ricardo da CNI para fazer proposta.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Você pode ir lá no relatório e puxar a alteração do § 1°? 884Do art. 1°. Dispor sobre a obrigatoriedade. Dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento... Dá para 885copiar aquele artigo de cima ali? Você o duplica. Dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento das 886informações... O resto já tem. Referente deveria... A movimentação interestadual de resíduos 887perigosos. Só coloca perigosos aí na frente. Essa é a proposta.

A SR^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós refletimos um pouco sobre a possibilidade de 891nós colocarmos a seguinte redação: além disso que a CNI colocou, colocar... Aí tem dois pontos, eu 892vou entrar no mais fácil primeiro, é colocar: informações referentes ao licenciamento ambiental. 893Porque, na realidade, o que nós vamos colocar nesse relatório do Cadastro são informações 894referentes à licença, para os órgãos poderem ver a licença. Então assim, porque nós colocarmos de 895uma maneira ampla informações referentes à movimentação. Mas como nós estamos tratando da

896proposta, porque não colocar informações referentes ao licenciamento ambiental? Porque a nossa 897proposta desde o inicio não era para que os Estados consigam visualizar e com isso agilizar a 898movimentação? Então são as informações relativas à licença, ao licenciamento não quer dizer às 899licenças, eu acho que as licenças fica mais complicado porque nós podemos lançar informações 900prévias, mas são informações que são fornecidas quando do licenciamento ambiental. Eu gostaria 901que fosse refletido porque eu acho que ainda fica mais apurado o nosso foco. Então não é uma 902proposta contrária. A única coisa contrária que o Ministério tem em relação a isso, eu defendi isso na 903 reunião passada é que na reunião, na oficina com os Estados infelizmente nós não temos hoje agui a 904presença de nenhuma OEMA. Perdão. Na oficina nos foi pedido pelos OEMAs, quer dizer, não sei se 905você está tão por dentro desse assunto, mas o representante do seu Estado foi. Só dois Estados não 906mandaram representantes. Que fosse colocado os resíduos sólidos, que era o que estava na reunião 907passada. Para dar uma contraposição com outras Resoluções, a sugestão nossa é que seria os 908resíduos sólidos industriais, para não deixar muito aberto, resíduos sólidos é muita coisa, mas os 909Estados nos pediram na reunião alegando o seguinte: a movimentação, muitos já têm regras para a 910movimentação de resíduos perigosos, inclusive as normas da ANTT e mais algumas regras que o 911Estado tem. E os Estados movimentam resíduos, alguns Estados geram pouco resíduo perigoso, mas 912movimentam muito resíduo não inerte. E muito resíduo inerte também, mas principalmente muitos 913 resíduos não inertes. Então se nós tirarmos do escopo... Eu sei que no escopo do Grupo foi proposto 914isso, mas também foi dado o mandato a que se consultasse os OEMAs. Então eu queria que os 915Conselheiros levassem em consideração para a decisão dessa modificação que os OEMAs foram 916unânimes na reunião de pedir que a Resolução tratasse de resíduos sólidos. O Ministério do Meio 917Ambiente está pedindo para incluir resíduos sólidos industriais, para direcionar um pouco mais o foco, 918para nós não termos que colocar resíduos sólidos e dizermos resíduos domésticos não são 919abrangidos, resíduos... Entendeu? Mas os resíduos sólidos industriais, ou tentando regulamentar o 920resíduo pós-consumo nesse momento. Então a nossa sugestão seriam duas: incluir a obrigatoriedade 921de fornecimento de informações referentes ao licenciamento da movimentação e substituir no texto 922inteiro. Eu estou falando nesse posto porque é o primeiro que aparece, ao invés de resíduos sólidos, 923conforme a CNI pediu, eu queria que a CNI visse com carinho essa proposta, resíduos sólidos 924industriais.

925 926

927**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Zilda, agora nós temos aquela 928mesmo questão: o mandato do Grupo de Trabalho foi sobre resíduos perigosos.

929 930

931**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Mas foi pedido na reunião de 2006 que o Ministério 932fizesse uma oficina e ouvisse a opinião dos Estados.

934

935**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Ainda assim, os Estados poderiam 936dar opinião sobre o transporte de resíduos perigosos, porque o GT não era sobre outro tipo de 937resíduo. Se fosse tratar de outro tema para pedir a opinião dos Estados sobre outro tema, deveria 938haver? O tratamento é o mesmo, Zilda. Não é pra tencionar. É porque é o seguinte: regimentalmente 9390 que acontece? O que foi tratado era que o Grupo de Trabalho era sobre resíduos perigosos. Então 940regimentalmente se houvesse uma ampliação do escopo deveria também ser aprovada na Câmara 941Técnica e não pelos Estados do âmbito do Grupo de Trabalho.

943

944**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Senhor Presidente, eu relembro aquela exposição 945que eu fiz no início. Esse Grupo é um Grupo que teve vários problemas de manutenção e de 946coordenação. Esse Grupo está sem coordenador desde 2006. Eu sou a relatora da proposta, eu 947tenho acompanhado esses trabalhos, porque hoje eu não sou mais nem proponente porque eu não 948represento o IBAMA aqui, eu represento o Ministério do Meio Ambiente. Então, eu só estou tentando 949defender o ponto de vista que foi colocado a nós na oficina pelos Estados, onde teve a participação 950da ANAMMA, CNI, eu não colocando que lá foi um fórum de decisão, não é isso, mas o mandato que 951foi dado ao Ministério do Meio Ambiente foi de coordenar essa oficina e ouvir o que os Estados têm. 952Tudo bem. Operacionalmente não muda praticamente nada.

953 954

955**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Tecnicamente, regimentalmente a 956Câmara pode mudar ainda aquilo que não foi tratado no Grupo de Trabalho, ou eu estou errado? 957Pode. Da mesma maneira que, por exemplo, ainda que no Grupo de Trabalho da 307 não se trabalhe

958a questão do gesso, a Câmara Técnica pode definir aqui depois. Então é a mesma coisa. Então ainda 959que o Grupo de Trabalho não tenha falado sobre resíduos perigosos, a mudança pode ser feita pela 960Câmara Técnica, agora a justificativa não é a questão dos Estados no Grupo de Trabalho, porque o 961Grupo de Trabalho trabalhou só sobre resíduos perigosos e se trabalhou além disso, excedeu o seu 962escopo.

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu tenho um outro argumento também. Nós temos 966a Resolução CONAMA 313 que trata do inventário nacional de resíduos industriais que trata de 967resíduos sólidos industriais. Lá na Resolução ela já está no Cadastro Técnico Federal, na Resolução 968nós já programamos, quer dizer, já existe programado o relatório de atividades relativas ao inventário 969do Cadastro Técnico Federal, já está programado você lançar o CNPJ de quem vai ser o seu 970destinador. Eu estou dizendo que essa Resolução viria complementar algumas informações que hoje 971já são lançadas pelas indústrias dentro do Cadastro Técnico Federal.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Só que conste então, é uma 975proposta e aí algum setor vai ter que fazer essa proposta, eu acho que é o Ministério da Saúde. Então 976é uma proposta... Não? Para endossar a proposta da Zilda? Quando tinha um relator ficava mais 977fácil, mas o relator abandonou.

A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Porque de fato 981nós, na verdade, Zilda, a questão de colocar resíduo industrial para nós, nós achamos inclusive que 982muitos tendo a questão do resíduo industrial nem sempre incorporar o perigoso dentro dele, esse é 983um ponto para nós relevante, nem sempre incorpora, então para nós seria mais interessante que 984essa informação tivesse o foco de resíduos perigosos para o nosso gerenciamento, para nós 985Ministério da Saúde, para a nossa função. Então seria resíduos perigosos aqui o que nós 986defendemos de colocar na Resolução, não resíduos industriais, amplo.

A SR^a. **JUSSARA KALIL PIRES (ABES)** – Eu estou entrando um pouco nova na discussão, mas de 990qualquer forma me parece que classificar o resíduo pela origem é muito complicado, porque é isso, a 991origem envolve "n" coisas. Então eu considero bem mais interessante que se diga "resíduo perigoso", 992porque resíduo perigoso pode sair de várias fontes. É isso que interessa, me parece. Eu venho do 993Estado do Rio Grande do Sul onde a movimentação de resíduos urbanos é uma coisa seríssima, mas 994eu acho que o foco resíduo perigoso tem peculiaridades do resíduo perigoso, o resíduo urbano nós 995podemos discutir se é perigoso ou não é, mas tem peculiaridades da origem desse resíduo urbano. 996Então não se coloca no meio. Então eu acho que a origem do resíduo não é uma classificação 997adequada, eu acho que a caracterização do resíduo perigoso ou não me parece mais ajustada 998porque aí se dá o foco melhor. E ampliar para resíduos de repente pode ficar uma coisa tão 999gigantesca que fica difícil.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas) – Presidente, em relação 1003aos comentários que a Zilda pôs é sabido que as OEMAs de fato solicitaram que fosse, eu entendo, 1004ampliado o elenco da Resolução para resíduos sólidos. Eu não posso aqui expressar tão somente a 1005minha opinião como entendedor e componente da Câmara Técnica. Eu gostaria somente de 1006referendar, claro que foi esse o motivo da oficina, foi essa a solicitação dos Estados e, digamos 1007assim, segurado essa proposição, de resíduos sólidos ou apenas como representante das OEMAs. 1008Entendo, e aí como componente da Câmara Técnica não... É claro, na representação técnica eu 1009entendo que a colocação do Ministério da Saúde e mesmo a sua com relação ao escopo da 1010Resolução seria mais focado, mas como se trata de uma proposta dos Estados, eu estou na 1011representação dos Estados e a Zilda bem colocou aqui, foi a solicitação, eu sugiro que seja avaliado 1012pela Câmara.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então eu peço para colocar na tela 1016a proposta da Zilda pelo Governo de Alagoas. Vai constar a proposta da Zilda pelo Governo de 1017Alagoas, não que o Governo de Alagoas esteja referendando, mas está colocando a proposta para 1018ser discutida. Zilda, se possível, eu vou pedir para você passar para a Assessoria Técnica qual que é

1019a proposta enquanto eu vou passar a palavra aqui para o Ministério de Minas e Energia que está 1020agui.

1021

1022

1023**A SR^a. VILMA (MME) -** Zilda, salvo engano meu a Instrução Normativa 7 de 31 de dezembro de 10242009 elencou uma série de itens de informações de movimentação de tudo quanto foi elemento. O 1025Cadastro Federal do IBAMA redefiniu a 6.938. Então eu acho que aqui poderia continuar como 1026 perigosos e os resíduos industriais deveriam entrar no item que está na Resolução 31 do IBAMA, que 1027inclusive definiu novas substâncias como perigosas.

1028 1029

1030A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - A IN 31 definiu procedimentos... Mas ela não 1031definiu novos. O que ela faz é sempre pegar a adequação da nomenclatura CNAE, eu sei o trabalho, 1032eu coordenei essa área durante 5 anos. Ela não define novos, ela detalha os resíduos lá existentes. 1033Não quer dizer que sejam novos, ela detalha resíduos lá existentes. O que nós estamos fazendo aqui 1034é criando um relatório específico sobre informações sobre a movimentação, nós não estamos 1035 mudando a classificação de absolutamente nada.

1038**A SR^a. VILMA (MME) -** Eu não estou falando em classificação, eu estou falando em informações, 1039 porque são cinco páginas de informações em letra 8, quer dizer, é muita coisa que foi pedido na 1040Resolução 31 e eu imagino que ela poderia ser incluída, ela inclui essas informações que hoje você 1041está solicitando. Só um comentário para ajudar.

1042

1043

1044A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - É porque eu acho que essa informação não está 1045correta. Ela não dá classificação de resíduos, ela faz um detalhamento de atividades. A Resolução 104610.165 faz um detalhamento de atividades e a Instrução Normativa 31 é renovada constantemente. 1047ela tinha outro número antes disso. Então nós não estamos indo contra, nós estamos criando é um 1048relatório. As empresas... Pela 6.938 gualquer empresa ativa é potencialmente poluidora, conforme 1049aquelas listadas na Lei 10.165 de 2000, são obrigadas a pagar taxa de controle de fiscalização e a 1050fazer declaração a respeito das suas informações no Relatório Anual de Atividades. A Instrução 1051Normativa do IBAMA nada mais é do que clarear os procedimentos de como essas empresas listadas 1052na Lei 10.165, que se reporta à 6.938, vão fazer isso. Então nós não estamos fazendo nada de 1053 diferente. Nós estamos dizendo o seguinte: nós estamos querendo aqui facilitar a troca de 1054informações entre os OEMAs e entre as empresas e OEMAs e entre os OEMAs entre si para fins de 1055autorização de movimentação de resíduo dentro do País. Nós vamos criar um relatório de 1056informações sobre a licença, isso já está lá, nós vamos usar o resíduo que já está lá, nós não vamos 1057criar nenhuma classificação diferente, a classificação vai ser fornecida pelo gerador, colocada lá 1058dentro de um relatório. Nós não estamos criando nada novo que vai mudar a IN nem a Lei.

1059 1060

1061O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - A técnica já colocou a proposta da 1062Zilda aí no corpo do texto para que nós possamos discutir porque tem uma proposta da CNI e uma 1063 proposta do Governo de Alagoas, que é essa proposta da Zilda. Você pode colocar a proposta da CNI 1064na tela? A proposta do Governo de Alagoas é só trocar resíduos perigosos por resíduos sólidos. Só 1065coloca ali, em vez de perigosos, sólidos. Todo mundo está a par das duas propostas? Todos os 1066Conselheiros estão a par das duas propostas? Eu vou começar a votação então, pelo Governo de 1067Alagoas.

1068

1069

1070A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - As informações referentes ao licenciamento 1071ambiental.

1072

1073

1074O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Em votação, Governo de Alagoas. 1075Não é para manter. É o seguinte: tem a proposta da CNI, tem o corpo do texto que é o que foi 1076proposto, tem a proposta da CNI e tem a proposta do Governo de Alagoas.

1077

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas) – Guardando a coerência 1080na representação, já que foi um pleito das OEMAs na oficina, eu vou votar pela manutenção da 1081proposição.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então um voto para a proposta do 1085Governo de Alagoas.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A proposta da CNI, complementada aí com as 1089informações referentes ao licenciamento ambiental

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Tem que colocar no corpo do texto.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A única diferença aí é que um é resíduo perigoso e outro 1096é resíduo sólido, geral. A única diferença é essa.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Só para esclarecer: a proposta da 1100CNI fala de resíduos perigosos, a proposta do Governo de Alagoas é sobre resíduos sólidos. Então 1101tem um voto para cada proposta.

A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Eu fico com a percepção da 1105Saúde, de que o foco vai ser de maior utilidade com relação à fiscalização, a percepção do problema 1106do que o foco amplo de resíduo sólidos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então mais um voto para a 1110proposta da CNI.

A SR^a. **JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde)** – Eu gostaria que 1114colocasse na proposta que estamos fazendo ali, porque a diferença foi destacada aqui, mas ainda 1115não foi colocado lá: referentes ao licenciamento ambiental... Lá em cima, na primeira. Não está. A 1116primeira da CNI é isso que quer também. Não foi colocado. Referentes ao licenciamento, para nós 1117sabermos o que nós estamos votando. Licenciamento ambiental da movimentação. Essa daí que eu 1118voto.

O SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ANAMMA Nacional) – Eu acompanho o voto do Ministério da 1122Saúde, voto na proposta da CNI.

1125A SR^a. JUSSARA KALIL PIRES (ABES) – Voto também pela proposta da CNI.

O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT) - CNI também.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A ANAMMA Centro Oeste a CNI 1132também. Fica aprovado por maioria a proposta da CNI. Art. 2°.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – No Art. 2º tem algumas alterações também. Com essa 1136adequação na realidade nós não vamos mais tratar de resíduos sólidos em geral, nós vamos tratar 1137sempre de resíduos perigosos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Essa discussão não tem mais.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Pode puxar todas as propostas que estão lá na CNI.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Ricardo, você vai ter que propor 1147uma a uma.

SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu consegui abrir a Instrução Normativa 31, só para 1151esclarecer para nós não ficarmos com dúvida. Mas aí é porque a IN 31 passa por tudo, porque é o 1152cadastro das informações que vão estar lá dentro. É só para não gerar nenhuma dúvida dos 1153Conselheiros de se estar propondo fazer uma coisa que vai contra uma Instrução Normativa. Então 1154eu estou com ela aberta aqui na tela, ela está disponível no sítio do IBAMA: www.ibama.gov.br, 1155serviços online, IN 31 de 2009. Tem a data da publicação certinha no relatório. Ela fala do 1156aperfeiçoamento das formas de enquadramento das atividades. Ela não fala em classificação de 1157resíduos. Então é enquadramento de atividades. Se nós estamos falando agora em atividades que 1158geram resíduos perigosos, elas estão enquadradas dentro da Instrução Normativa, enquadradas 1159dentro das leis pertinentes. Só esse esclarecimento.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Presidente, como via de regra, se nós colocássemos em 1163votação agora o pedido de vista em vez de nós ficarmos passando um por um, porque, na realidade, 1164só sobrou o pedido de vista da CNI.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Mas é isso que eu estou falando, 1168agora nós estamos acrescentando as propostas do pedido de vista ao corpo do texto, porque não tem 1169como copiar e colocar aqui.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A sugestão era ir aprovando dentro já do pedido de vista 1173da CNI e complementando caso fosse necessário, e aí depois traria total, agora se você quiser passar 1174um por um não tem problema.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Os Conselheiros têm alguma 1178objeção a isso? É como eu falei, todo mundo já leu a proposta de Resolução. Ela já foi até discutida 1179aqui anteriormente. Alguém se opõe à proposta da CNI de que a gente faça a discussão do que foi 1180proposto e não do corpo do texto?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Corpo do texto, um por um. No item 1 movimentação 1184interestadual, transferência de resíduos perigosos. É só adequação redacional.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Essa adequação nós já podemos 1188fazer, sempre que for de resíduos se trata de resíduos perigosos, nós não precisamos votar isso.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Alínea 4, em vez de Estado receptor, Estado de destino. 1192Unidade de Federação na qual se localiza o destinatário, em vez de estabelecimento receptor você 1193corta e coloca destinatário e o resto é resíduos perigosos. Então é isso. Porque aí você já define o 1194que é destinatário e você já fala que é o estabelecimento que recebe resíduos. Então 1195estabelecimento destinatário.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Nós estamos indo um a um, do jeito 1199que vocês propuseram. É o Art. 2°.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Os outros não têm alteração.

```
61
```

1204

12050 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Fisher, o Ministério da Saúde então 1206quer que você proceda a leitura de artigo por artigo?

1207

1208

1209A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -

1210Porque na verdade o que ficou decidido aqui é que quando tiver resíduos, nós já vamos colocar 1211sempre perigosos. Isso já é padrão e aí nós vamos nos outros pontos de diferença.

1212

1213

1214O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Então pode colocar então. Então 1215Estado de origem passa a ser Estado...

1218O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Cortar receptor e colocar de destino. E no final 1219"perigosos".

1220

1222**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** E acrescentar perigosos ali ao final. 1223Pode ser cortado se o Ministério da Saúde retirar a proposta. O Ministério da Saúde mantém a 1224proposta que tinha sido feita anteriormente?

1225

1226

1227A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -

1228Não tem problema que a (...) também propôs?

1229

1230

12310 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Na verdade as propostas aqui têm 1232que ser das instituições representativas.

1233

1234

1235A SRa. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -

1236O de cima aí foi adequado... Tudo bem, pode ficar o de cima.

1237

1238

12390 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Então a proposta de mudanca da 1240alínea 4 para que em vez de Estado receptor seja utilizado Estado de destino, com a definição de que 1241é a Unidade da Federação na qual se localiza o estabelecimento destinatário dos resíduos perigosos. 1242Alquém se opõe à essa redação? Aprovado então por unanimidade.

1243

1244

1245**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** O próximo é gerador, alínea 5.

1246

1247

1248O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Nessa proposta ainda tem outras, 1249essa aí é só a alínea 4. Tem a alínea 5. Esse aí é um acréscimo, é uma emenda aditiva para que se 1250acrescente uma definição que não havia no texto anteriormente.

1251

1253O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Na realidade é uma adaptação de uma definição que já 1254existia no texto A proposição foi de colocar gerador de resíduos perigosos.

1255

1257**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Na alínea 5 a proposta é a mesma, 1258Ricardo?

1259

1260

1261**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Puxa a definicão de lá. A proposta é a seguinte: gerador 1262de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, aí corta, responsável por 1263 atividades ao empreendimento, aí continua, que gerem resíduos perigosos por meio de suas 1264atividades, nelas incluídas o consumo. Gerador de resíduos perigosos, pessoa física ou jurídica,

1265pública ou privada, aí taxa "responsável por atividades ou empreendimentos", aí fica "que gerem 1266resíduos perigosos", complementar o "perigosos", por meio de suas atividades... Taxa "os seus 1267produtos", por meio de suas atividades. Aí taxa "e as que desenvolvem ações que envolvam o fluxo 1268de resíduos", taxa tudo isso e complementa com a frase "nelas incluídas o consumo". O objetivo 1269dessa alteração foi trazer o que está dentre do documento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, 1270adaptado para resíduos perigosos. Lá está só como gerador de resíduos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A proposta da CNI então é mudar... 1274A proposta que está na versão, Fisher, só para concluir, é a versão em preto. O que está em preto é o 1275que constava no corpo da proposta enviada para a Câmara Técnica. Em vermelho está a proposta de 1276mudança feita pela CNI. O Ricardo já falou isso na exposição dos motivos.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Só para esclarecer um ponto, eu acho que vai nessa 1280direção. Então, por exemplo, a Resolução CONAMA de pneus, a de pilhas e baterias, a de 1281embalagens que está sendo criada, a de lâmpadas fluorescentes estaria incluída ali no consumo, 1282quando você tira os seus produtos e nelas incluídas no consumo, nós não vamos criar problemas 1283para essas outras Resoluções.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Lá no final tem uma proposta da 1287CNI para que seja ressalvada as atividades que já tenham regulamentação específica, como pilha e 1288baterias, pneus.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Mas independente disso, quer dizer, você cria uma 1292 estratégia diferenciada aqui e isso pode ser questionado mais à frente. Eu tenho esse entendimento 1293 agora, eu só quero ter certeza se é realmente nessa direção.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Exatamente, não vai nessa direção que você falou de jeito 1297nenhum. Primeiro, ali está falando de pessoa física ou jurídica, pública ou privada que gera resíduo 1298perigoso. Então todos eles estão incluídos. Quem gerar resíduo perigoso é um gerador de resíduo 1299perigoso, e aí nelas incluídas o consumo também. Então está todo mundo dentro desse processo. 1300Não vai diferenciar e também não vai ter problema com as outras Resoluções porque lá você tem 1301definido quem é o gerador, quem é o transportador, quem é o destinatário e etc.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Nessas outras Resoluções o gerador seria também 1305não só o final, mas o inicial, quem produziu e quem importou.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Nesse documento você está falando do gerador, do 1309transportador, está todo mundo aí dentro. Eu não posso diferenciar esse pessoal não porque isso faz 1310parte do Cadastro Técnico Federal.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Mais alguma discussão sobre o 1314tema? Eu vou proceder à votação então. CNT, tem a proposta da CNI e a proposta que tinha no 1315corpo do texto.

O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT) – CNT com a proposta da CNI.

13210 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - ABES também.

13240 SR. LUÍS EDUARDO SORAGGI (ANAMMA Nacional) - Acompanha.

1327A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - Tudo bem, fico 1328com essa da CNI.

A SR^a. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Acompanhando também a 1332proposta do CNI.

13350 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Proposta da CNI.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas) – Também acompanho a 1339proposta.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A ANAMMA Centro Oeste 1343acompanha a proposta da CNI, que fica aprovada. Então a proposta da oficina de acrescentar o fluxo 1344de resíduos. Como o fluxo de resíduos era algo que estava nas definições, Zilda, essa proposta da 1345oficina fica mantida aí? De fluxo de resíduos?

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – A única coisa que aconteceu é que nós 1349esquecemos de colocar na versão que foi discutida na reunião passada. Aí ele propôs no relatório 1350dele e nós concordamos.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Tem algumas proposições. Tem uma proposição de uma 1354emenda aditiva, que seria uma alínea 6, receptor de resíduos perigosos, que não tinha no texto. É 1355uma emenda aditiva.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Receptor de resíduos perigosos. 1359Está em discussão a edição da alínea 6. Mas eu vou só esperar colocar na tela. Emenda aditiva, 1360alínea 6. Tira só o número 6 das duas, porque a numeração vai ser feita depois, deixa só a proposta 1361de alínea, que se as duas forem aprovadas, depois vai ter... Ficou mantida a proposta da oficina? 1362Tudo bem não, ficou mantida?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A proposição é de recortar.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Alguém vai defender a proposta da 1369oficina, alguma instituição aqui representada vai defender a proposta da oficina?

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Thiago, é porque houve um erro meu de digitação, e 1373eu não inclui o conceito de... Então não chegou a ser discutido na reunião passada, mas ele é citado 1374no texto. Já vinha do próprio Grupo de Trabalho de 2006, mas por um erro de digitação eu não copiei 1375essa definição.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Na proposta da CNI consta a definição de fluxo de 1379resíduos.

1382A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – O Ricardo ressuscitou isso.

13850 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A proposta é a mesma?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Basicamente é a mesma.

```
70
```

1390

13910 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Acrescenta perigosos aí onde tem 1392resíduos. Coloca perigosos.

1393

1394

13950 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Determinado resíduo perigoso movimentado, em 1396determinadas quantidades, do Estado de origem para o Estado de destino.

1398

1399O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Algum Conselheiro para 1400acrescentar alguma coisa para discutir essas propostas?

1401

1402

1403**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Está ruim a redação? Consolidação do total de 1404determinado resíduo perigoso movimentado, em determinadas quantidades, do estado de origem 1405para o estado de destino.

1406

1408A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - A definição de fluxo é uma definição que atende 1409mais ou menos o seguinte: alguns Estados podem ter um sistema, eu não estou dizendo que hoje 1410tenha em todos, alguns dão autorização por carga e outros dão por fluxo de resíduos, ou seja, você 1411vai movimentar de Alagoas para São Paulo 200 toneladas esse ano de resíduos de zinco, São Paulo 1412te autoriza e ela vai ser dividida em diversos fretes. Então o que São Paulo autorizou foi a 1413 movimentação para a unidade x de 200, isso é um fluxo do resíduo que nós estamos chamando. 1414Então fluxo do resíduo é isso. Alguns Estados podem, para cada autorização, dar uma licença 1415 diferenciada, era só para garantir essas duas situações.

1417

1418O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - A observação que eu faço é que: tudo bem, Zilda, mas eu 1419acho que nem vale a pena a gente colocar na definição, se nós manter: "consolidação total de 1420determinado resíduo perigoso movimentado, de um Estado para outro...

1421

1422

1423**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** O que você escreveu está certo, eu estou só dando 1424 explicação do que significa isso. Não tem nenhuma sugestão de alteração para o seu texto.

1425

1426

1427**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) -** Algum Conselheiro a mais para 1428fazer mais alguma observação? Então não havendo eu vou passar à votação, eu posso votar as duas 1429em bloco? A aprovação das duas, porque ninguém se opõe.

1430

1431

1432**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Tem mais uma, se você quiser eu já coloco também e a 1433gente já vota isso. De adição também. Definição de resíduos perigosos.

1434 1435

1436O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Resíduos perigosos vai ter uma 1437definição diferente para os fins dessa Resolução?

1438

1439

1440A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - A definição da ABNT, a ABNT define, mas ela 1441 vincula a periculosidade às características que são essas características aqui elencadas. Resíduos 1442 sólidos já tem em tantas outras Resoluções, eu não sei se seria necessário a gente...

1443 1444

14450 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A questão é a seguinte: vai ter uma 1446definicão de resíduo perigoso só para os fins desta Resolução ou vai se adotar o que já é da ABNT? 1447Então não precisa, Ricardo.

23

1448

1449

A SRª. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Se nós estamos falando do licenciamento nós 1451vamos adotar aquilo que já está no licenciamento e o licenciamento age de acordo com a ABNT.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Eu só trouxe essa definição porque nós estamos falando 1455da movimentação de resíduos perigosos. Não precisa colocar.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então fica para ser votada em bloco 1459as duas propostas. Uma de fluxo de resíduos perigosos. E a outra... Não houve essa proposta. E 1460outra é de receptor de resíduos perigosos.

A SR^a. JUSSARA KALIL PIRES (ABES) – Aí essa questão de receptor eu queria fazer um 1464comentário. Ali fala: exerce atividades de destinação de resíduos perigosos. Para mim pelo menos 1465me parece, quando fala em destinação a questão da destinação final e eu acho que não pode ficar 1466isso, por quê? Pode ser, exerce atividade de processamento de um determinado resíduo que não 1467seja destinação final. Então eu só não queria que ficasse essa expressão "destinação final", porque 1468pode... Tratamento e destinação, eu acho que...

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Tecnicamente quando você fala da destinação você inclui 1472o tratamento. Mas, tudo bem, se quiser separar você pode separar, mas o tratamento está inserido na 1473destinação.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Eu particularmente acompanho, 1477agora eu acho que nesse caso não confunde. Eu concordo com o Ricardo que o tratamento é uma 1478forma de destinação. Agora não havendo... A abundância é que não prejudica, então se a ABES fizer 1479questão que tenha, eu acho que até para que nós possamos votar mais facilmente... Então 1480tratamento e destinação. Algum Conselheiro se opõe à redação desses dois adendos? Então fica 1481aprovada aí a adição das duas alíneas que depois vai ser numerada pela Assessoria Técnica 1482devidamente como 6 e 7, mas não precisa ser feito agora. As duas estão aprovadas. Art. 3°, tem 1483alguma consideração?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Tem somente redacional.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – O que está em vermelho todo. Para 1489os fins dessa Resolução são adotadas as seguintes definições: movimentação interestadual, 1490transferência de resíduos perigosos entre as Unidades da Fedeção, estado de origem, estado de 1491trânsito, estado de destino, gerador de resíduos perigosos, que foi aprovada a redação da CNI. Pode 1492taxar também. Isso. E as últimas propostas feitas pela CNI de acréscimo das alíneas 6 e 7 que é fluxo 1493de resíduos perigosos e receptor de resíduos perigosos. Art. 3°.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Na verdade o Art. 3º é só ajuste redacional, onde está 1497expedidor é de origem e onde está de receptor é de destino, e incluir perigosos, porque isso já foi 1498ajustado nas definições anteriores. Precisa necessariamente nós discutirmos ou vai ter...?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – É só ajuste, não há necessidade de 1502discussão. Só para que conste o ajuste e não seja esquecido depois.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Então depois de resíduos é perigosos. A autorização para 1506qualquer movimentação de resíduos perigosos. Onde está estado expedidor é estado de origem. Tira 1507expedidor. E onde está estado receptor é estado de destino.

1510O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – É ajuste de redação, fica aprovado 1511por todo mundo já ou alguém tem algo a discutir? Aprovado. Art. 4º. Alguma proposta, algum ponto a 1512ser discutido?

1513

1514

1515**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Tem uma proposta da CNI. Tem bastante alterações aí.

1517

1518O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Só para constar aqui, se de repente 1519teve algum Conselheiro que teve alguma dificuldade em ter acesso ao documento, ou acesso à 1520leitura, pode ser pedida a leitura a qualquer momento, eu estou tocando porque como a maioria já 1521tinha lido a proposta e também o parecer da CNI, já está subsidiado para não ter que ler tudo, mas se 1522em algum momento algum Conselheiro tiver tido alguma dificuldade, seja de acesso ao documento ou 1523de qualquer outra coisa, nós sabemos como é essa questão de viagem, figuem à vontade para pedir 1524a leitura do documento. Art. 4°, a proposta da CNI é que seja acrescentado o termo "interestadual" 1525após movimentação, que seja acrescentado... Agora eu me confundi com essa mudança. Volta do 1526jeito que estava lá, que já estava em vermelho. Que seja acrescentado perigosos depois de resíduos, 1527e que seja, ao invés de ser utilizado o termo inseridas, que seja utilizado o termo declaradas 1528anualmente. Ajuste redacional de pelos geradores, acrescentado a alteração de expedidor para 1529receptor e que no final faça uma remissão ao anexo, conforme anexo. A redação ficaria como está o 1530texto abaixo, de proposta da CNI.

1532

1533A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - Só lembrando, 1534como a Zilda bem colocou aqui, as informações referentes ao licenciamento ambiental da 1535movimentação interestadual. Já podemos colocar isso na sua proposta, CNI?

1536

1537

1538**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Pode, complementa.

1540

1541A SRa. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - Então as 1542 informações referentes ao licenciamento ambiental... Da movimentação interestadual.

1543

1544

1545O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – É só um esclarecimento.

1546

1548(Intervenção fora do microfone).

1549

1550

1551O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Eu peço aos Conselheiros a 1552atenção à proposta da CNI que está na tela. Você levanta um pouco para aparecer a proposta original 1553ali? Em cima está a proposta original e embaixo a proposta da CNI com o Ministério da Saúde. Eu 1554peço a atenção dos Conselheiros, alguém tem alguma ressalva a fazer a essa proposta da CNI com o 1555Ministério da Saúde? Fica aprovada então por consenso a proposta da CNI e Ministério da Saúde. Eu 1556peço que taxe ali o art. 4º de cima. Pode passar. Parágrafo único. Alguma consideração sobre o 1557parágrafo único de algum Conselheiro? O que está ali é: O IBAMA deverá, no prazo de 2 (dois) anos, 1558estabelecer acordos com os OEMAs para efetivar o acesso às informações do CTF.

1559

1560

1561O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Tem uma proposta da CNI para reduzir o prazo de dois 1562para um ano.

1563

1564

15650 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - A proposta da CNI é só de 1566mudança do prazo, que o IBAMA ao invés de ter dois anos de prazo para fazer os acordos com as 1567OEMAs para o acesso às informações do CTF, que o prazo seja diminuído para um ano. Zilda, você 1568que trabalhou lá no IBAMA tanto tempo, um ano é suficiente?

1569

1570

1571A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Não é suficiente não, porque não é simplesmente 1572um convênio. O Estado tem que elaborar uma lei, essa Lei tem que ser aprovada criando a taxa de 1573 controle de fiscalização, depois disso é feito um convênio com o IBAMA e aí há uma divisão da taxa e 1574da tarefa de controle que é decorrente da taxa. Então para o Estado criar uma Lei e estabelecer esse 1575convênio, um ano é pouco tempo.

1576

1577

1578**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** O Estado não tem essa lei.

1579

1580

1581O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Alguns têm.

1584O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Eu estou só questionando. Será que não seria... Então 1585pode cortar.

1586

1587

1588O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE) - Na oficina com os OEMAs vocês levantaram a 1589 possibilidade disso ser feito mediante acordo de cooperação e não convênio, porque aí não mudaria a 1590lei de transferência de recurso. Isso viabilizaria, Zilda?

1591

1592

1593A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Isso foi colocado, mas foi contra-argumentado de 1594que não seria possível.

1595

1596

1597O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Tecnicamente tem que ser 1598convênio, até porque existe...

1599

1600

1601A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Tecnicamente tem que ser convênio e como ele diz 1602respeito a taxas, está tudo atrelado ao pagamento da taxa, tem que ter uma lei estadual, não é um 1603mero acordo... Acordo hoje, nos Estados hoje que solicitarem ao IBAMA, não precisa de acordo 1604nenhum, se Alagoas quiser ter acesso hoje ao Cadastro Técnico Federal, preenche junto ao IBAMA 1605um termo de compromisso e ela acessa os dados, só que ela não vai ter nem a taxa, nem vai ter 1606nenhuma forma de utilizar mais profundamente os dados que têm lá. Então o objetivo é pagar a taxa, 1607dividir a taxa, 65% fica para o Estado, 35% fica para o IBAMA e...

1608

1609

1610**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** 60 para os Estados e 40% para o 1611IBAMA.

1612

1613

1614O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - A minha dúvida é a seguinte: ali só está falando de 1615informações, acesso para efetivar o acesso de informações. Para fazer o acesso às informações é 1616preciso de lei, Decreto, Resolução, Instrução Normativa.

1617 1618

1619**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** É porque o Estado também tem que 1620fazer o cadastro dele para poder abastecer do IBAMA e aí para ele fazer esse cadastro ele vai cobrar 1621uma taxa, então automaticamente também vai precisar de uma lei.

1622

1623

16240 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Então a CNI retira a proposta e mantém os 2 anos 1625 originais do texto.

1626

1627O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Então ficou retirada a proposta da 1628CNI e nós passamos para o Art. 5°. Alguma consideração sobre o Art. 5°?

1630

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A CNI é pela supressão do artigo. Já foi justificado 1632anteriormente, mas eu falo de novo, nós estamos tratando de resíduos perigosos, então eu não 1633preciso mais tratar de classificação de resíduos.

1636A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Na minha proposta...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Zilda, eu acho até que fica 1640prejudicada essa votação, eu acho que uma vez que já está definido que é resíduo perigoso, a não 1641ser que se fale aí, mas para esse caso, aí nós teríamos que fazer uma nova definição, que seria 1642classificação quanto ao perigo, que seria uma coisa bem diferente.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu concordo em tese com o que ele fala. Nós 1646tínhamos feito uma proposta de modificar esse artigo. Eu vou tentar ler a seguinte redação e aí você 1647vê se você... Art. 5°: os resíduos industriais, no caso agora os resíduos perigosos, objeto do 1648atendimento dessa Resolução, descreverão ser aqueles definidos conforme NBR 10.004 e a 1649classificação da ONU. Parágrafo único, e aí fica a seu critério. A classificação do resíduo perigoso a 1650ser movimentado deverá ser fornecida no ato do preenchimento do relatório do CTF e é de 1651responsabilidade do gerador de resíduo. Ela já é hoje, isso é redundante, mas talvez fosse importante 1652nós colocarmos no art. 5°, aquilo que nós falamos quando falamos dos conceitos, são os resíduos 1653perigosos, objeto do atendimento desta Resolução, deverão ser aqueles definidos conforme a NBR 165410.004 e a classificação da ONU, que é aquela que diz respeito a transporte.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Por que eu fiz a supressão desse artigo? Primeiro por 1658aquilo que eu tinha comentado, que ele trata, o objeto agora é resíduo perigoso. Ele trata de resíduo 1659perigoso. Então não teria porque falar da classificação e o segundo ponto é que: no anexo você tem 1660lá a classificação conforme a ABNT/NBR 10.004.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Se for para falar quais são os 1664resíduos perigosos deveria estar em definição e nós acordamos na definição que não precisaria ter 1665porque já existe essa definição em outros instrumentos normativos. Então eu particularmente, eu vou 1666fazer a proposta da ANAMMA Centro Oeste, eu acho que não há necessidade... Até porque fica 1667prejudicada a votação em virtude do que já foi decidido lá no art. 1°. Algum outro comentário sobre 1668isso? Porque na verdade não é nem uma proposta do Centro Oeste não, o que eu considero é que a 1669votação é prejudicada. Essa artigo passa a ser suprimido em virtude do que já foi decidido por essa 1670Câmara Técnica de que não existirá o pedido de informação referente ao licenciamento ambiental de 1671movimentação de resíduos que não seja outros senão os perigosos. Então já fica prejudicado, pode 1672só taxar. Art. 6°.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – É ajuste redacional. As instalações de reutilização, 1676recuperação, reciclagem ou outro tratamento e disposição final dos resíduos perigosos no estado de 1677destino e corta receptor. Acabou.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A proposta da CNI é só para 1681acrescentar resíduos perigosos e para mudar a redação de Estado receptor para Estado de destino, 1682que também já é algo que nós já tínhamos discutido anteriormente. Existe algum Conselheiro que 1683queira fazer algum comentário sobre essa mudança? Não havendo então fica aprovada também essa 1684proposta que é de mera redação em virtude do que já foi decidido anteriormente por essa Câmara. Se 1685alguém tiver alguma consideração a fazer sobre o Art. 7º a gente vai fazer. Alguém tem alguma 1686consideração a fazer sobre o a artigo 7º? Vocês já querem definir um teto para o horário de almoço? 1687Depois que terminar a proposta? Art. 7º nenhuma consideração. Art. 8º. No Art. 8º também tem uma 1688proposta da CNI.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Também é ajuste redacional. É só cortar o início aí: todos 1692os envolvidos na movimentação de resíduos, e tirar o entre parênteses: o gerador, o transportador e o

1693 receptor. Se são todos os envolvidos e define quais são os envolvidos você não precisa falar que são 1694 todos. A proposta é tirar todos os envolvidos da movimentação dos resíduos. Suprimir e tira o 1695 parêntesis. Coloca o gerador em letra maiúscula e elimina o fecha parêntesis. Exatamente. Então 1696 ficou: o gerador, o transportador e o receptor...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A proposta da CNI é uma proposta 1700de ajuste da redação, em que ele nomina todos os envolvidos no caso. Alguma consideração a fazer 1701sobre essa proposta? Alguém é contrário à proposta da CNI? Então fica também aprovada a proposta 1702da CNI. Art. 9°. Alguma consideração sobre o art. 9°?

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Também é de ajuste redacional. Então, vamos lá, na 1706frente de "movimentação interestaduais de resíduos perigosos"...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Só uma questão, Ricardo, na sua 1710proposta você não colocou aqui referentes ao licenciamento ambiental, então já acrescenta isso. 1711Todas as informações referentes ao licenciamento ambiental.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Onde tem, depois de "trânsito", colocar e destino, aí corta 1715recepção, data final da movimentação e porte.

1718O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Tira recepção e colocar destino.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Corta: Recepção, data final da movimentação e a porte. O 1722prazo deixa. De origem de trânsito e destino. Só consulta. Isso foi falha de quem fez o parecer.

1725(Intervenção fora do microfone).

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Zilda, só uma questão aí, deixa só 1729por interessados, porque muitos municípios têm atuado junto aos Estados para que possa ser feita a 1730complementação. Então deixa só por interessados. São as informações.

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Thiago, não estará escrito aí e nem proposto em 1734instância nenhuma que isso aí vai gerar um relatório diferenciado. Então essas informações...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A Câmara é soberana para propor 1738também alterações nas propostas que vêm dos Grupos. 1739

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Na hora que nós colocamos que essas informações 1742vão ser localizáveis pela classificação... Na hora que nós colocamos que as informações são sobre 1743as licenças de movimentação nós já vamos relacionar, já estamos chamando para um relatório 1744específico. O que é um relatório específico. Dentro do relatório de atividades... Se você me pedir, 1745Thiago, o relatório de todo mundo que destina resíduo perigoso, eu não posso te dar um relatório 1746completo hoje por nome, pessoa e tal porque é um relatório privado que contém informações 1747sigilosas. O que eu vou querer fazer com essa Resolução é de dizer o seguinte: olha, é movimentado 1748tantas toneladas de resíduos contendo chumbo, cádmio e mercúrio no país anualmente. De Estados, 1749a geração maior é tal Estado para tal Estado, eu não vou te dar o nome. Então o que esse artigo está 1750dizendo, e os senhores me corrijam se eu estiver errada, é que vai ter um relatório disponível, as 1751informações das empresas vão ser informações sigilosas de acesso pelos órgãos de controle. Mas 1752ele vai gerar um relatório público de movimentação de resíduos. Eu acho que isso não está muito 1753claro na redação. Isso me ocorreu agora, eu acho que isso não está muito claro na redação.

1756O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Porque as informações podem ser 1757localizadas tanto pela classificação do resíduo, quanto pelo Estado de origem, de trânsito, de destino. 1758

1759

1760**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** O que você está falando são dados primários.

1762A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Os dados secundários vão gerar um relatório 1763 diferente. Esse relatório público, não tem sentido nenhum eu deixar essas informações dentro do 1764cadastro, elas serem utilizadas para procedimentos de controle da movimentação e elas não gerarem 1765um relatório público. Esse relatório público, à similaridade com aqueles de áreas contaminadas, é um 1766relatório que não vai constar necessariamente nome e endereço. Ele vai me dar a geração de 1767resíduos e o fluxo. Eu estou fazendo aqui uma explicação do que é o artigo para ver se a gente está 1768 vendo que isso vai sair dele. Eu acho que vai. Então a proposta é deixar como a CNI está propondo. 1769

1770

1771**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Todas as informações referentes ao licenciamento.

1774O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - A proposta da CNI ficou: as 1775informações referentes ao licenciamento ambiental das movimentações interestaduais de resíduos 1776perigosos deverão estar acessíveis no CTF para consulta por interessados, localizáveis, entre outras, 1777pela classificação do resíduo, Estado de origem, de trânsito e de destino, prazo de validade e número 1778da autorização do órgão estadual, quando houver. Alguma restrição à essa proposta da CNI?

1779

1780

1781A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - No 9°, porque 1782 esse 10 poderia ser fundido e colocar que serão acessíveis em relatório no cadastro... Porque o 1783 objetivo que a Zilda colocou desse art. 9º pode não ficar claro se não tiver a Zilda para explicá-lo para 1784todo mundo que lê. Porque na verdade o que ela está dizendo é que as observações vão estar em 1785 relatórios consolidados no Cadastro.

1786

1787

1788O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Na realidade o que nós estamos tratando são duas coisas 1789 diferentes: uma, são essas informações e outra é o relatório, se a gente juntar tudo bem, pode até 1790juntar, mas pode mais confundir do que explicar.

1791

1792

1793O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então fica a proposta da CNI. salvo 1794entendimento errado da minha parte, fica aprovada então a proposta da CNI. E taxa ali o que estiver 1795em preto. Art. 10: o IBAMA disponibilizará no CTF relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos. O 1796IBAMA disponibilizará relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos movimentados por Estado.

1797

1799O SR. EDUARDO FREITAS DA SILVA (SINDICOM) - A data vai permanecer no dia 15 de março? 1800

1801

1802A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – O relatório é dia 31 de março.

1805O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Há alguma alteração proposta pela 1806CNT nesse sentido?

1808**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Eu acho que não precisa.

1810

1811A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Thiago, eu acho que não precisa, sabe por quê? 1812Porque nós estamos falando em informação relativa a licença, para agilizar a licença ela é uma 1813informação dinâmica. O relatório anual...

1814

1815

1816O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Não foi pedido pela CNT que se 1817colocasse data aí.

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Mas eu acho que não deveria constar data, porque 1821ela vai ser colocada na medida em que for necessário, que o movimento vai... Eu acho que não 1822precisa ter data.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então a proposta da Câmara 1826Técnica para o Art. 10 é que a redação seja alterada para a redação que está em vermelho na tela. o 1827IBAMA disponibilizará relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos movimentados por Estados. 1828Alguém se manifesta contrariamente? Fica aprovada então a proposta da Câmara Técnica. Art. 11. 1829

1831A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Eu acho que 1832tem um erro aí.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Tem um erro tremendo ali no 11 1836que eu queria falar, que é o seguinte: o Decreto 3179 já... Eu não tenho nenhuma observação a fazer 1837no Art. 11. Deixa eu passar para o Ministério da Saúde.

A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -Decreto 6514, 1841bota a data do Decreto aí.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Eu só fiz a observação porque eu ia 1845fazer a proposta até de que fosse suprimido, porque isso é o que acontece, o não cumprimento de 1846uma Resolução e quando tem a tipificação necessária na 9605, até porque é o seguinte: não cabe a 1847uma Resolução do CONAMA definir sanções, a gente nem pode colocar isso. Então a minha 1848proposta, na verdade, seria de retirar isso, porque por ser uma sanção não cabe ao CONAMA fazer 1849dentro. Isso já está em Lei e já está em Decreto próprio. É de praxe e é uma praxe errada, porque lá 1850na CTAJ isso vai ser discutido e sempre que eu faço parte da CTAJ também e aí lá eles falam mal de 1851mim aqui porque eu deixei passar isso, porque, na verdade, não tem que passar. Então basicamente 1852eu faço a proposta de supressão porque não cabe ao CONAMA definir sanções, até porque é matéria 1853penal, por ser matéria penal ou até mesmo administrativa, já tem lei própria e não cabe ao CONAMA 1854fazer isso.

O SR. VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUSA (CNT) – Nesse caso tudo bem, poderia suprimir, 1857mas você não está criando sanção não, você está remetendo uma a lei, simplesmente. Eu acho que 1858não seria problema na jurídica quanto a citar uma lei.

1861A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Thiago, eu acho 1862que o importante, eu sou favorável à supressão, mesmo porque quando a gente remete a uma 1863legislação de sanção, seja ela penal, administrativa, cível, você pode pecar por não remeter a outras, 1864entendeu? Porque você não tem só sanção penal e administrativa, como está colocado aí no Art. 11,

1864entendeu? Porque você não tem só sanção penal e administrativa, como está colocado aí no Art. 11, 1865nesses casos podem ter outras sanções. Então eu acho que melhor que você não tenha para não 1866pecar por omissão.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então tem a proposta da ANAMMA 1870Centro Oeste e Ministério da Saúde de supressão. Alguém tem alguma proposta sobre isso? Alguém 1871é contrário à supressão do Art. 11. Então fica aprovada a supressão do art. 11. Passamos agora para 1872o Art. 12, que vai mudar a numeração posteriormente. A numeração é toda mudada depois pela 1873técnica, nós podemos economizar tempo com isso aqui. Art. 12: a fiscalização do cumprimento das 1874obrigações previstas nessa Resolução e aplicação de sanções cabíveis é de responsabilidade do 1875IBAMA e do órgão estadual e municipal de meio ambiente, sem prejuízo da regulamentação 1876específica de cada modalidade de transportes.

1879A SRa. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -

1880Nesse caso a fiscalização também não tem questão da Marinha, não tem isso?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – No que cabe, até por conta do que 1884é disposto até no Decreto 6.514 são órgãos do SISNAMA, e da 6.938 também, órgãos do SISNAMA é 1885que vão fazer essa fiscalização. Hoje qualquer fiscalização em termo ambiental que não seja feito por 1886um órgão do SISNAMA pode ser considerada inválida. Então auto de infração de polícia ambiental, 1887por exemplo, é algo hoje que você já não tem uma validade. Então eu não vejo a necessidade disso.

1890(Intervenção fora do microfone).

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Nós ainda temos aquela 1894salvaguarda do final de tudo que tem um regulamento específico. Então no caso óleos, pneus, 1895baterias, e uma Resolução, até pela hierarquia das leis, não vai se sobrepor a isso. Então tem a 1896proposta só de ajuste de redação dos órgãos estaduais e municipais. O Ministério da Saúde, se 1897quiser manter a proposta de entre outros, nós colocamos em votação. Então, o Art. 12, só uma 1898alteração para "dos órgãos estaduais e municipais". A proposta fica aprovada então? A proposta da 1899Câmara Técnica fica aprovada e taxa a proposta em preto. Essa Resolução não se aplica a resíduos. 1900É uma proposta aditiva, essa Resolução não se aplica a resíduos de embalagens usadas de 1901agrotóxicos, aos óleos lubrificantes usados e contaminados, às embalagens usadas de óleos 1902lubrificantes e a outros resíduos que disponham de Resolução ou regulamentação... Eu vou fazer só 1903uma proposta, que conste só regulamentação específica, Lei futuramente. Então só tira Resolução da 1904proposta da CNI ali embaixo, que disponham de Resolução, deixa só regulamentação. De praxe, 1905como a Zilda disse, costuma-se fazer isso para colocar alguns... De fato exemplificando e até porque 1906são Resoluções de forma recentes do CONAMA, pilhas e baterias, agora de 2008.

1909A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Aí tem um 1910problema, porque nós estamos fazendo uma Resolução sobre as informações que contém no 1911licenciamento. Então se aplica para nós tudo isso aí também, porque é a informação contida no 1912licenciamento sobre resíduos perigosos. Então nós não queremos exclusão não. O foco mudou e isso 1913aí perde a pertinência no começo.

1916(Intervenção fora do microfone).

A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Sobre a 1920informação não. A obrigatoriedade de informar não está.

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu concordo com o Ministério da Saúde porque a 1924discussão agora mudou de foco, a informação é referente ao licenciamento ambiental da 1925movimentação. Então vai ficar uma lacuna, não vai ter dados a respeito dessas informações. Só isso 1926que eu acho que deveria constar.

A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Alguém mais 1930quer se manifestar?

O SR. JOSÉ ALBERTO – Só um detalhe, tudo que se faz na 362 precede de licenciamento. Então 1934está informando.

A SR^a. **JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) –** Não, porque aí 1938nós estamos fazendo uma Resolução para a obrigatoriedade da informação. Tanto é que nós 1939trouxemos até essa questão da obrigatoriedade. Isso está na outra?

O SR. JOSÉ ALBERTO – Lógico que sim.

A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Espera um 1946pouco gente, o que está escrito lá na Resolução é o gerenciamento do óleo usado, não é isso? Eles 1947vão ter que informar o quanto é gerenciado. Tem alguma informação sobre a licença? Isso não está 1948informado na Resolução. Nem embalagens de agrotóxicos. É só isso, é só esse lembrete. Como o 1949Roberto disse, a exclusão vai fazer com que essas informações não constem ali. O que é informado 1950hoje é o quanto é recolhido, destinado de óleo. Nós estamos falando aqui é sobre a licença de 1951movimentação. Então eu acho que não é conflitante.

O SR. JOSÉ ALBERTO – A condição *sine qua non* do sistema é ser licenciado. Se não você não 1955pode alimentar o sistema, se você não está licenciado. A quem cabe licenciar? Essa pessoa já 1956licenciou e sabe da informação.

1959A SRa. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -

1960Mas não tem a obrigatoriedade dela.

O SR. JOSÉ ALBERTO - Para que vocês guerem essa informações?

1966A SRa. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) -

1967Mas aí nós vamos rediscutir toda a Resolução.

O SR. JOSÉ ALBERTO – Eu estou rediscutindo o caso específico das exceções. Porque a 1971Resolução já prevê isso. Quem vai controlar isso não é o IBAMA? Então essas informações já estão 1972disponíveis. Mas veja, o que eu estou dizendo para vocês é o seguinte: a condição *sine qua non* para 1973você pertencer ao sistema da Resolução é você estar licenciado e no caso da 362 você está 1974licenciado no mínimo por dois órgãos, que é o órgão ambiental e a ANP. Se não ele não funciona.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – A questão é movimentação de resíduos perigosos. 1978Se um resíduo é classificado como perigoso, todos os resíduos estão sendo classificados aqui, toda a 1979movimentação é licenciada, todo mundo vai ter que estar licenciado para fazer isso. Então não há 1980exceção com relação a isso e aqui não é um novo licenciamento, é só a informação, principalmente 1981com o Estado que vai ser usado como trânsito, que quem envia e quem está recebendo tem 1982licenciamento próprio. A questão central é o Estado que vai ser utilizado para transportar. Com 1983relação a isso eu não vejo diferença de perigo, se o resíduo for não perigoso não precisa constar 1984mesmo desses aí, se for perigoso, é preciso constar essa informação para você poder acompanhar 1985isso e sem exceção.

O SR. JOSÉ ALBERTO – Então voltando, todos os Estados já recebem, inclusive é um dispositivo 1989fiscal, específico dessa movimentação, associado a isso é uma disposição, inclusive não só o 1990aspecto, a parte ambiental, porque a parte fiscal também está incluída na Resolução e a Resolução já 1991contempla isso.

1994A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) – Então, como eu 1995 estou assumindo aqui a presidência, enquanto o nosso Presidente saiu, eu proponho o seguinte: que 1996 nós façamos, porque, na verdade, não chegamos a um consenso. Então vamos fazer a votação, 1997 porque, na verdade, a proposta da CNI é inclusão desse artigo. Então, na verdade, nós vamos fazer a 1998 votação se inclui ou não. Ok? Tudo bem para todo mundo? Vamos votar então, gente? Então vamos 1999 votar um a um para a gente contar. Thiago, o que aconteceu é que nós discutimos e há uma 2000 controvérsia aí em relação à inclusão ou não desse artigo de proposta da CNI. Então alguns são 2001 favoráveis a inclusão e outros não. Então eu ia submeter à votação.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Já está suficientemente esclarecido 2005já?

2008A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES) – Eu estou com um pouco de dúvida aqui, porque a 2009princípio me pareceu que tudo bem essa consideração do Ministério da Saúde, mas depois eu fiquei 2010me lembrando que ao longo da nossa discussão eu pensava: mas tem exceção para outras... Então 2011eu não sei se tem alguma coisa aí que pode causar algum problema, mas me parece que à medida 2012que as informações foram prestadas em outro licenciamento, esse aqui não chega a complicar em 2013nada e, ao contrário, facilita que se tenha a informação sobre por onde está andando esses resíduos 2014todos. Então a princípio eu sou favorável à proposta do Ministério da Saúde, mas eu queria entender 2015qual é o problema que eventualmente poderia acontecer. Está se pedindo uma coisa excepcional aí, 2016uma complicação maior, não parece que tenha nada de complicado.

O SR. JOSÉ ALBERTO – Deixa eu explicar, você tem um sistema hoje que já está funcionando. 2020Então toda a movimentação já é informada para o IBAMA, de Estado para o Estado, de município 2021para o município. Já é feito isso normalmente, já estão no Cadastro Técnico Federal, essas 2022informações. E não só nesse nível, mas com muito mais detalhe. Então simplesmente já está 2023alimentado por outra Resolução. O sistema já está alimentado. Eu vou agora de novo alimentar com 2024outra documentação algo que eu já alimentei?

2027O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA) – José Alberto, a questão não lhe complica, eu 2028quero lhe fazer um apelo com relação ao seguinte: tudo já está sendo feito. Então é exatamente por 2029tudo estar sendo feito, não há de se excepcionalizar, como eu falei: o perigo é a exceção, porque se 2030fizer a exceção você desguarnece aquilo que já vem sendo feito pela legislação atual, existente e 2031tudo mais. Então não lhe complicará em absolutamente nada não colocar isso. Porque a 2032excepcionalização é que deixará uma abertura para uma possibilidade de não atender. Essa é a 2033lógica que as pessoas estão tentando lhe convencer. Porque você já está fazendo e se já está 2034fazendo, não constar como exceção você vai continuar fazendo. No momento em você está no 2035licenciamento e está apresentando as informações, você está cumprindo as informações, você já está 2036atendendo a essa Resolução. Então não há porque excepcionalizar, excepcionalizar em si é que 2037criaria um vácuo de colocação.

2040 SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Só complementando o que o Roberto falou, José, 2041 vai estar tudo dentro do mesmo relatório. Você não vai abrir outra coisa. Você vai dar uma vez só a 2042 informação. Você vai dar uma vez só. Lembre-se do objetivo dessa Resolução, você trabalhou desde 2043 o início quase nela. Então lembre-se do objetivo. Qual é o objetivo? Já que não é possível se 2044 regulamentar um licenciamento único para a movimentação interestadual de resíduos, que esse foi o 2045 princípio norteador. Cada Estado tem a sua regulamentação, a Resolução seria uma facilitadora da 2046 movimentação. Então a facilitadora vai lidar com o quê? Informações sobre o licenciamento 2047 ambiental. Se uma empresa entra dentro do relatório dela e lança informações, a única coisa a mais 2048 hoje que tantos os re-refinadores quanto os transportadores do óleo a ser re-refinado vão ter que 2049 informar é o número da licença que eles têm. É só isso, nada mais do que isso. Então não existe um 2050 complicador como você está colocando.

O SR. JOSÉ ALBERTO – Eu quero entrar uma vez só, é só isso.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Ricardo, eu particularmente 2057também estou achando que não precisava constar isso. Se você quiser que mantenha, como já teve 2058a discussão eu vou jogar para votação.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – O objetivo da outra reunião era exatamente esse, é que a 2062gente não fizesse dois sistemas diferentes, que não se alimentasse dois sistemas, que se tivesse que 2063entrar duas vezes... Como isso está garantido a CNI retira a proposta.

101 33

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então fica retirada a proposta da 2067CNI de adição do novo artigo. Alguém tem algum problema com a Resolução entrar em vigor na data 2068da sua publicação? Então, anexo. Tem propostas de alterar...

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – A CNI tem uma proposta de inserção feita no parecer. 2072Essa 14. A CNI não vai inserir essa proposta.

2075A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Nós vamos ter que dar um prazo sim, já que nós 2076colocamos lá que vai ter dois anos para o Estado fazer, vai ter que ter um prazo mínimo aí para o 2077IBAMA fazer o relatório e disponibilizar isso. Um ano? Eu acho que um ano seria um prazo razoável. 2078Essa Resolução entra em vigor um ano após a sua publicação.

2081**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Essa Resolução entra em vigor na 2082data da sua publicação. Nós não podemos...

2085O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Essa Resolução entra a partir da data...

2088O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Não tem proposta nessa aí.

2091A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Entendi. Está certo. Eu falei uma bobagem. Sabe 2092qual é a dúvida? A minha proposta foi errada, mas a nossa dúvida é a seguinte: a Resolução entra 2093em vigor no dia 1º de julho. Dia 1º de julho nós não vamos ter relatório, esse detalhado ainda para as 2094empresas da área. Volta, Thiago, por favor, naquele artigo que nós falamos no prazo de dois anos. 2095Volta no artigo do prazo de dois anos. Vamos ver como está escrito. É o parágrafo único do 4º. O 2096problema é que tem Estados que já podem fazer isso, mas o IBAMA não tem esse relatório pronto 2097hoje. Eu estou querendo dizer o seguinte: o relatório de atividades já existe e está lá. O IBAMA vai ter 2098que criar dentro do sistema de informática uma possibilidade de nós enfiarmos essas informações do 2099anexo. Isso aí vai demorar um pouco mais. Algumas já têm relatório de atividades, outras não. O 2100número da licença hoje não tem no relatório de atividades. Você pode colocar o tipo de resíduos...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Nós não estamos conseguindo 2104materializar em forma aqui de proposta, que é o que é necessário, porque só debater aqui não vai 2105adiantar nada.

2108A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu estou tentando construir uma proposta de nós 2109colocarmos um prazo aqui. Que o IBAMA terá um ano para poder disponibilizar esse relatório de 2110informações. Anual a partir de quando então? A partir do terceiro ano da publicação? A partir de 24 2111meses da publicação? Roberto, espera um pouquinho, enquanto existem Estados que já têm, que já 2112estão relacionados, que não vão precisar fazer essa negociação com o IBAMA, já têm convênios, 2113então o relatório que o IBAMA vai fazer para a inserção de informações funciona em paralelo com os 2114convênios com os Estados. São atividades separadas. Eu acho que dois anos me parece um prazo 2115razoável. Eu não saberia dizer qual é a melhor redação, mas a idéia é essa, Thiago. Em dois anos 2116disponibilizará...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Zilda, só para te explicar, você não 2120tem uma proposta e está debatendo contra. A proposta aqui feita pelo Roberto, até de forma muito 2121sábia, como é costumeiro do Roberto, é o seguinte: é disponibilizar as informações a partir de, no 2122máximo 4 anos. Por que no máximo 4 anos da publicação da Resolução? Porque tem dois anos para 2123fechar os acordos e depois, supostamente, mais dois anos para divulgar isso. Agora, Zilda, é de, no 2124máximo, 4 anos. Pode fazer antes.

2127A SRª. JUSSARA KALIL PIRES (ABES) - O que eu entendo, assim, que a Zilda está colocando é 2128que esses Estados que já têm convênio, a Zilda está dizendo que daqui a um ano poderiam ter um 2129 relatório. Então não coloca isso, porque em no máximo 4 anos, nós vamos esperar 4 anos para 2130cobrar do IBAMA as informações que já poderiam ser fornecidas. É só dizer que é em relação aos 2131Estados que já dispõem... Se não, realmente, ficaria dois mais um, dois anos para fechar o acordo, 2132agora se fechar com o Rio Grande do Sul, por exemplo, não tem nada, o Rio Grande do Sul publica a 2133Lei que ele precisa daqui a ano, o IBAMA passa a ter dois anos para informar o que o Rio Grande do 2134Sul acertou. Agora o outro que ficou lá dois anos para fechar, o IBAMA tem 3 anos, porque tem dois 2135anos para fechar o acordo com o Estado, mais um ano para ter as informações. Agora os Estados 2136que já têm a informação têm um ano, porque senão, até porque eu acho que fica bom no sentido de 2137que esse um ano que tem 4 ou 5 Estados só que já poderiam disponibilizar, o IBAMA vai testar o seu 2138problema. Deu um problema qualquer no sistema de informática, é pouca confusão. Então eu acho 2139que é bom obrigar o IBAMA a já criar esse sistema, a modificar o que tiver que fazer no seu sistema, 2140senão fica muito...

2141

2142

2143**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) -** Proposta de encaminhamento, eu colocaria assim: O 2144IBAMA disponibilizará relatórios anuais de fluxo de resíduos perigosos, movimentados por Estados. 2145até dois anos após a formalização dos convênios estaduais, por exemplo, que aí você liga os 2146convênios, se eles já estão formalizados você tem dois anos para fazê-lo.

2147

2148

21490 SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Uma pergunta: você disse que já tem 4 ou 5 Estados 2150que já têm isso. Então essa informação já pode ser passada agora, mas nós estamos falando do 2151 relatório completo, das 27 Unidades da Federação. Então não dá para fazer um intermediário agora? 2152

2154A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - O que a gente está chamando de relatórios sobre 2155as informações do licenciamento, ele vai ter campos mais detalhados do que existe hoje no relatório 2156de atividades. Então mesmo que já haja convênios hoje com esses Estados, são 8 ou 9, mesmo que 2157já haja esses convênios com esses Estados e as empresas queiram entrar para preencher, elas não 2158vão ter esse dado disponível hoje, o IBAMA vai ter que desenvolver esse relatório específico. É esse 2159prazo que nós estamos querendo jogar. Agora os relatórios anuais do Art. 10 vão ser gerados a partir 2160das informações fornecida depois.

2161

2162

2163O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Eu vou fazer a proposta então de 2164colocar no máximo um ano após a obtenção das informações.

2165

2166

2167A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - As informações só vão ser preenchidas depois que 21680 IBAMA colocar o sistema a funcionar.

2169

2170

21710 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Então seria um ano após o quê? Da 2172publicação?

2173

2174

2175A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Gente, o Estado não vai poder colocar a 2176informação, não é o Estado, é principalmente a empresa. A empresa não tem espaço hoje para 2177colocar isso. Ela não tem espaço para colocar isso. O IBAMA vai ter que gerar um relatório, um 2178programa de computador, um software. Um ano ou dois, no mínimo. Um ano ou dois. 2179

2180

2181A SR^a. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - Eu acho mais 2182 prudente, porque aí você vai gerar... Zilda, até para nós lembrarmos dos tempos do Estado, eu acho 2183que seria mais prudente nós colocarmos dois anos. Porque, na verdade, mesmo quando uma coisa 2184está priorizada, para você elaborar um sistema onde vai estar esse relatório, mesmo priorizado dentro 2185das instituições nós sabemos que demora dois anos, quando está priorizado. Então eu não sei nem 2186qual vai ser o grau de prioridade.

2187

2188

2189O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - A proposta atual é em no máximo 2190dois anos após a publicação da Resolução.

2191

2192

2193O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo do Estado Alagoas) - Eu estou ainda com uma 2194dúvida em relação ao seguinte: se nós colocamos dois anos para a formalização dos instrumentos e 2195aí colocamos também os dois anos para que o IBAMA coloque. Se em até dois anos tiver Estado que 2196não tenha, ele não tem condições de cumprir.

2197

2198

21990 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - O relatório é baseado nas 2200informações recebidas do Estado, informações inseridas no cadastro. Se não foi inserida informação 2201no cadastro, não tem como eu fazer um relatório, não existe relatório do que não foi feito. Então o 2202 relatório é daquilo que não foi feito. Então se eu não tenho informação comunicada, então não tem 2203nem que relatório fazer. Então eu acho que nós podemos colocar no máximo dois anos mesmo. 2204Então fica aprovada essa nova redação, em no máximo dois anos após a publicação da Resolução. 2205Anexo.

2206

2207

2208O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - A proposta aí é suprimir "autorização" e colocar 2209"informação sobre a movimentação", sobre o licenciamento ambiental.

2210

2211

22120 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Então a proposta é que seja 2213"informações sobre o licenciamento ambiental de movimentação interestadual de resíduos perigosos". 2214Algum Conselheiro contrário à idéia? Fica aprovada então essa redação. Próxima.

2215

2216

22170 SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - Na tabela, é só alteração também, em vez de nome 2218colocar denominação e ali onde tem classificação Código, aí sim colocar ABNT/NBR 10.004.

2219 2220

22210 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Essas alterações já foram, são 2222ajustes. Tem problema só pedir para inserir aqui ou precisa submeter à votação de todos? 2223 Conselheiros a proposta do Anexo já está toda pronta. Eu vou repassar porque sempre pode ter uma 2224contribuição de última hora positiva como já houve em outros casos, não é só porque a CNI falou que 2225nós vamos aprovar de uma vez. Então vamos passar aí. Então eu vou pedir à técnica que passe aí 2226todas as propostas de mudança. No anexo, ali onde era nome, a proposta é que seja denominação e 2227não nome. Na classificação acrescentar que é ABNT/NBR 10.004. Em relação a resíduos, em todo 2228 lugar que tinha resíduos foi acrescentada a palavra perigosos. Essa é única mudança de verdade, é a 2229proposta da CNI de acrescentar o Código ONU, que é um Código que os transportadores são afeitos. 2230Eu não sou transportador, eu vou perguntar para a CNT se realmente tem algum problema?

2231 2232

2233O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) - Eu não sei, para substâncias tem aquelas frases de 2234risco e frases de segurança da Organização Internacional do Trabalho. Eu não vejo elas muito 2235usadas no Brasil, eu não sei se teria esse tipo de frase também para resíduos não.

2236

2238O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) - A proposição aí foi basicamente o seguinte: nós estamos 2239tratando de resíduo perigoso. E para transportar resíduo perigoso, quem é do transporte já sabe que 2240é necessário essa informação. Aí é a ANTT, não é nem o CONAMA. 2241

2242

2243O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Em relação ao destino, no anexo 2244tem a proposta da CNI de trocar destino por receptor, que é uma linguagem que já tinha até sido 2245utilizada no corpo do texto. Aí tem a proposta da CNI de supressão dos itens 6, 7 e 8, que é descrição 2246adicional, instrução para acidentes e itinerário. Os demais Conselheiros? Nada? Então fica aprovada 2247também a supressão. A outra proposta é de troca de expedidor por de origem, até para adotar 2248também a denominação que nós adotamos ao longo do texto. Isso fica aprovado até porque nós já

2249aprovamos isso ao longo do texto. Troca de Estado receptor por Estado de destino, que nós também 2250já fizemos. Você pediu para colocar receptor lá em cima.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Definição do receptor é uma outra, Estado receptor é 2254outra.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Pode passar. Tem a proposta da 2258CNI que no preenchimento, ao invés de Estado gerador, de trânsito e receptor seria Estado de 2259origem, de trânsito e de destino, que também é para adotar a nomenclatura utilizada no corpo do 2260texto. Ministério da Saúde, Janaína? Não?

2263A SRª. JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA (Ministério da Saúde) - Tem só a 2264questão da ementa.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – A Janaína tem uma proposta de 2268ementa, ou não? Então vamos ao art. 1º. No texto nós estamos utilizando referente. A ementa pode 2269ficar com essa redação? E dá outras providências.

2272A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Vamos aprovar e vamos almoçar

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Pessoal, temos outros pontos de 2276pauta aqui. Tem dos serviços de saúde, portos, aeroportos e terminais e depois tem as informações 2277sobre os GTs, sobre GNP e que foi aprovada a retirada daquele artigo lá de pilhas e baterias, é isso? 2278É só para falar que foi aprovado. Então já está informado.

2281A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Tem a prorrogação de lâmpadas?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Revisão da Resolução CONAMA 2285que dispõe sobre gerenciamento de resíduos sólidos. Tem uma proposta? Então vamos criar um 2286Grupo de Trabalho. É o seguinte o Grupo de Trabalho que for criado aqui, qual que vai ser o escopo 2287para não ter erro depois e retornar na pauta? Em 15 minutos nós matamos todo o resto da pauta.

2290A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Essa Resolução 05, ela dizia respeito a resíduos 2291 provenientes de portos, aeroportos, postos de fronteiras e resíduos de saúde. Os resíduos de saúde 2292 já foram revisados lá em 2001, a primeira vez, agora já tem uma outra Resolução e foi retirado dessa 2293 Resolução. O resíduo de saúde já foi retirado dessa Resolução há 10 anos atrás praticamente, em 22942001. E agora é revisar a resolução 05. O objetivo é esse. Revisá-la por inteiro. Ela já tem outras 2295 normas, já tem outras lógicas feitas pela ANVISA, pela área ambiental.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Não vai ter que voltar aqui depois 2299para discutir qualquer outro artigo, para perguntar se precisa de ampliação do escopo? Eu vou fazer 2300uma proposta para que a gente abra um Grupo de Trabalho para a revisão completa da Resolução 230105.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – O Ministério da Saúde, em contato com ANVISA, 2305recebeu da ANVISA um interesse de participar desse GT, se ele for criado para fazer a revisão.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Alguém é contra a criação do Grupo 2309de Trabalho? Só para terminar e concluir, fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho para a 2310revisão *in totum* da Resolução 05/93 do CONAMA. Quem se disponibiliza para ser coordenador e

2311 relator do Grupo de Trabalho? Para ser coordenador do Grupo de Trabalho tem que estar aqui na 2312 Câmara. Tem que ser Conselheiro da Câmara Técnica. Tem que ser Conselheiro da Câmara Técnica 2313 para presidir o Grupo de Trabalho.

2314

2315

2316**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Deixa-me fazer a colocação. Eu sou representante 2317do Ministério da Saúde aqui, não sou Conselheiro na Plenária. Na Câmara Técnica estou 2318representando o Ministério da Saúde, não sou Conselheiro e nem suplente da Plenária. Então nesse 2319sentido o Ministério da Saúde pode assumir a coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

23210 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Então fica o Ministério da Saúde 2322para coordenar. Quem relata? A CNT relata então, por determinação da Câmara. Então por 2323determinação da Câmara Técnica o Ministério da Saúde coordena o Grupo de Trabalho e a CNT vai 2324relatar o GT para revisão da Resolução 05/93. Agora passando para os informes. Pessoal, é o 2325 seguinte: aqui tem o pessoal para dar o informe da 307, infelizmente o coordenador do resíduo de 2326lâmpadas mercuriais não está aqui. Eu tinha solicitado ao DCONAMA que convocasse os 2327coordenadores de GTs para eles darem esclarecimentos. É um procedimento que nós já fizemos 2328muito também na Câmara Técnica de Controle e Qualidade, até para saber o andamento que está 2329tendo. Então, depois do desabafo do jurássico Ricardo, é o seguinte: deixa eu dar só o informe sobre 2330o resíduo da construção civil que estão aqui o coordenador e o relator. O coordenador sou eu, até 2331que alguém decida o contrário, mas sou eu e o relator é o Gustavo. O processo em que se encontra o 2332Grupo de Trabalho de resíduo da construção civil, é o seguinte: a gente avançou na discussão em 2333alguns pontos que não valeram de nada, como, por exemplo, drywall que vai ter que ser discutido 2334tudo de novo. Então hoje como está o resíduo da construção civil? Ele está inexistente até que a 2335Câmara Técnica delibere sobre o que ele pode, ele está suspenso até que a Câmara Técnica delibere 2336numa situação realmente excepcional em relação ao CONAMA, até que a Câmara Técnica delibere 2337tudo o que nós podemos... Aliás, é o seguinte: a Câmara Técnica é soberana, não é? Eu vou fazer 2338uma proposta aqui agora. Tem pedido de vista do processo do Crisotila Brasil. O processo de criação 2339do GT é outro. Eu vou fazer a seguinte proposta aqui: que seja delegada ao Grupo de Trabalho a 2340possibilidade de rever inteiramente a 307. É outro processo, é outro GT, a Câmara Técnica pode 2341deliberar isso se possível, nós temos soberania para deliberar sobre isso e é só uma discussão de 2342que ninguém precisa ter medo de discussão, como autor da proposta eu vou defender aqui agora. 2343Como autor da proposta eu vou defendê-la, é só uma discussão se elementos novos existem, é 2344justamente no Grupo de Trabalho que eles devem ser apresentados e é bom lembrar que nós temos 2345 duas opções: a Câmara Técnica é soberana, como foi falado aqui pelo próprio pessoal na questão de 2346resíduos perigosos, que o GT era de resíduos perigosos, mas uma vez que a Resolução chega aqui, 2347a Câmara Técnica pode fazer outras propostas. Nós temos duas opções: a primeira opção é que nós 2348deixemos o Grupo de Trabalho discutir para isso chegar aqui mais mastigado, com os elementos 2349 novos todos analisados: a segunda opção é que nós deixemos a Resolução chegar na Câmara 2350Técnica e a proposta seja feita na Câmara Técnica pelo setor interessado e nós vamos ter que 2351 discutir num dia só, e sem a participação de todos os setores, de pessoas que poderiam contribuir. Aí 2352a discussão que era técnica vai ser só política, vai ser ruim para todo mundo. Então eu faço a 2353 proposta de que nós façamos essa discussão por inteiro no Grupo de Trabalho, sob pena de nós 2354deixarmos essa discussão vir toda para a Câmara Técnica e não se iludam de que não vai ser feita 2355aqui porque ela vai ser feita aqui sim e não é só amianto, é a do drywall, é da madeira tratada, de 2356todos os interessados, é a dos prazos que a ANAMMA vai apresentar aqui, é de tudo, tudo vai ser 2357 discutido de novo na Câmara Técnica. Nós temos a opção de analisar e discutir isso por mais 6 2358meses no Grupo de Trabalho, para quem quer mais tempo é uma boa. Ou nós temos a opção de, eu 2359não vou pedir a extensão do prazo do Grupo de Trabalho, em maio eu apresento o relatório e nós 2360 discutimos tudo na Câmara Técnica. Então fica a minha proposta aqui de nós fazermos o aumento do 2361escopo, é outro processo, esse não foi pedido vista, todos têm a oportunidade de fazer, caso queira, 2362 agora é um pedido de vista no processo que depois vai vir aqui de novo. Então, administrativamente, 2363vai ser ruim para todo o processo e nós vamos fazer de uma forma ou de outra. Quem quiser falar 2364contra a minha proposta pode falar, mas a minha proposta é de que seja dado ao Grupo de Trabalho 2365de revisão da 307 a possibilidade de rever toda a Resolução 307. 2366

2367

2368**O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) –** Isso é uma situação que é extremamente 2369problemática, por quê? Porque a definição da decisão está sempre na mão padrão, você sabe disso, 2370é que no CONAMA que as Câmaras Técnicas definam os rumos. Há uma questão de problema nessa 2371situação e que nós pedimos, há um pedido de vista em função do que foi apresentado aqui que a 2372Crisotila vai nos passar as informações sobre aquela abrasividade ou aquela questão com relação

2373aos resíduos para serem avaliados. Tem a questão do gesso, que não apresentou a tempo aqui essa 2374outra questão e a da madeira que é uma questão importante também e que em princípio eu acho que 2375pode ser uma questão interessante, mas que nesse momento nós deveríamos aquardar a colocação 2376desses grupos e a apresentação formal dessas questões. Eu me sentiria, o Ministério da Saúde ia se 2377sentir muito mal na situação se nós chegarmos na Câmara Técnica e propormos uma situação 2378dessas de que o Grupo de Trabalho vai definir o que eles vão fazer. Com relação a isso num tema tão 2379polêmico.

2380

2382O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Fisher, isso é uma proposta de um 2383setor da Câmara Técnica, é uma proposta que eu estou fazendo aqui agora, não é o Grupo de 2384Trabalho, é o Conselheiro que está fazendo. O segundo ponto, Fisher, em relação ao amianto o 2385parecer do MMA está pronto, estava aqui hoje para ser analisado e não quiseram analisar porque foi 2386feito o pedido de vista. Então eu não sou de subterfúgios, eu não sou de rodeios, eu sou muito claro, 2387nós temos duas opções: nós podemos aprovar aqui a revisão do Grupo de Trabalho in totum, deixar 2388correr o processo onde todo mundo vai discutir, ou, no dia 18 de maio o Grupo de Trabalho vai ser 2389encerrado, eu não vou pedir a extensão do prazo, o relator vai apresentar o relatório do Grupo de 2390Trabalho e vai vir aqui para a Câmara e nós vamos discutir tudo a pau seco.

2391 2392

2393A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - O Ministério do Meio Ambiente já se manifestou por 2394escrito contrário a revisão de outros pontos que não estavam na Resolução, que não estavam na 2395proposta que nós julgávamos, que era a alteração somente do plano de gerenciamento. Eu acho que 2396essa nossa manifestação formal foi sobre aquilo e a nossa manifestação formal, apesar de não 2397Conselheiros, continua sendo de que se isso é uma proposta nova, que essa é uma proposta nova, e 2398ela vai contra o pedido de vista, ao meu entender, que a Saúde pediu.

2399

24010 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - O pedido de vista só foi possível 2402 porque abriram um novo processo, porque aquele processo anterior já tinha sido feito pedido de vista 2403anteriormente, que foi concedido e que foi apresentado relatório. Então só é possível esse novo 2404 pedido de vista porque abriram um processo novo. Então eu não estou prejudicando esse processo, a 2405 vista continua e eu espero o relatório na próxima reunião. Em relação ao outro processo eu tenho 2406essa proposta.

2407

2408 2409A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Mas eu guero dizer o seguinte: em relação ao outro 2410processo, o que está na pauta hoje é o relatório com a extensão da prorrogação possível. É um 2411 relatório? Mas agora você está propondo a ampliação do escopo do Grupo de Trabalho.

2412

2413

2414O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - A proposta... É um processo... 2415Gente, nós temos assuntos gerais.

2416 2417

2418A SRa. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu acho que é conflitante.

2419

24210 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - Então o que vai acontecer é o 2422 seguinte: dia 18 de maio encerra o GT e eu já estou falando aqui claro, porque eu não vou mentir. 2423Está encerrando o Grupo de Trabalho, eu não vou pedir a extensão do prazo do Grupo de Trabalho, 2424vai vir aqui para a Câmara Técnica, nós vamos discutir tudo aqui na Câmara Técnica, tudo que for 2425 proposto. Aqueles que se sentirem incomodados que tomem as providências jurídicas cabíveis, como 2426eu acho que deveria ser tomada providência jurídica cabível quando foi ignorada uma ata, uma 2427transcrição, a abertura de um Grupo de Trabalho como tinha sido determinado antes. Então, é o 2428 seguinte: 18 de maio encerra o prazo. Eu não vou pedir a extensão do prazo, eu já estou aqui 2429avisando que eu não vou pedir a extensão do prazo, que isso conste em ata e nós vamos discutir 2430 aqui na Câmara Técnica. A Câmara é soberana, como nos foi dito pela própria Assessoria da Câmara 2431Técnica e aí quem quiser discutir qualquer assunto vai discutir qualquer assunto. Continua a minha 2432proposta em pé, se ninguém aprovar eu até retiro a proposta e nós deixamos para 18 de maio.

2433

2434

2435**A SR**^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu só não estou entendendo quando você fala que 2436vai ser discutido qualquer assunto. Eu estou entendendo que o GT gerou alguma coisa e essa 2437alguma coisa é que vai ser discuta aqui, depois que acabar o seu mandato. E essa alguma coisa não 2438é tudo.

2439

2440

24410 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Essa alguma coisa vai ser discutida 2442aqui, mas é da mesma maneira que foi feita em relação aqui à proposta de resíduos perigosos, eu até 2443pedi para isso constar em ata. O GT foi criado com o propósito de resíduos perigosos, mas o que foi 2444dito aqui pela própria Assessoria da Câmara Técnica é que a Câmara Técnica é soberana para definir 2445se vai ter uma outra proposta. E isso foi até o que fundamentou a proposta de Alagoas referendando 2446a proposta que você tinha feito de que englobasse outros tipos de resíduos. Pode não ser aprovada, 2447são propostas que virão nas outras reuniões da Câmara. Eu não estou dizendo que vai ser aprovada 2448ou deixar de ser aprovada, o que eu estou dizendo é o seguinte: nós vamos analisar as propostas dos 2449setores interessados de uma maneira ou de outra. Nós temos a opção de discutir isso por algum 2450tempo ou temos a opção de deixar chegar tudo na Câmara Técnica. A diferença é que...

2451

2452

2453**A SR**^a. **ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós não discutimos hoje aqui a mudança do escopo 2454da Resolução de movimentação. Isso é um conceito, definir se era perigoso, que tinha sido aprovado 2455ou sólido. São coisas diferentes, Thiago.

2457

2458O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) - O que foi discutido aqui foi até 2459quando foi discutido a mudança de escopo, foi dito aqui que a Câmara Técnica é soberana, se ela 2460 quiser discutir ela pode discutir e eu ainda falei isso em voz alta para que constasse na transcrição, 2461na ata posteriormente, eu acho que todo mundo ouviu. Agora, o que bate em Chico bate em 2462Francisco. Eu não utilizo subterfúgios administrativos para poder discutir. Eu só guero a chance de 2463 discutir. E é por isso que eu falo claramente, eu poderia utilizar de (...), eu não vou fazer isso. Eu 2464estou avisando, porque eu sou a favor da discussão, acho que a discussão tem que acontecer, foi um 2465processo muito negativo e nós temos essa opção. Então o que vai acontecer é: o Grupo de Trabalho 2466acabando no dia 18 de maio, eu não vou pedir a extensão do GT, eu já vou encaminhar o relatório 2467para cá. A minha proposta é que a gente possa, eu até queria mesmo... Eu acho que seria uma 2468postura muito bonita da Câmara Técnica que discutíssemos um parecer que foi feito pelo MMA com 2469muito empenho e eu acho que nós nem sequer apreciamos esse parecer. Então já foi feito o pedido 2470de vista. Eu acho que o ideal teria sido realmente nós discutirmos isso, apreciarmos, Conselheiros 2471 vieram de longe para votar esse assunto, e não tiveram seguer a chance de discutir. Eu acho que o 2472aconselhável seria isso. Não sendo possível, eu vou fazer agui a proposta, está agui a Assessoria 2473Técnica para definir se é regimental ou não, mas a minha proposta está feita. 2474

2475

2476A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Eu me sentiria profundamente 2477constrangida de votar algo que no meu entender já foi solicitado um pedido de vista sobre esse 2478assunto. Você falou em não usar subterfúgios administrativos, mas isso está me parecendo um 2479tremendo subterfúgio administrativo. O Ministério da Saúde pediu vista por um assunto que ele acha 2480que merece dedicar uma atenção especial, porque existe 1, 2 ou 50 mil processos, o assunto está 2481voltando e sobre esse assunto houve uma solicitação de pedido de vista, nós estamos sendo 2482pressionados numa hora de fome, estender a reunião na hora do almoço a decidir abruptamente por 2483uma coisa que no meu entender já foi decidida no início da reunião. O primeiro ponto de pauta, onde 2484sobre esse assunto amianto entra ou não entra, convém ou não convém, a Saúde pediu vista. Essa é 2485a minha posição.

2486

2487

2488**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) –** Se o Ministério das Cidades se 2489sente constrangido eu retiro a minha proposta. A minha proposta está retirada aqui, nós podemos 2490encerrar para o almoço ou fechar. Então o Grupo de Trabalho da 307 está suspenso até que seja 2491definido se aumenta ou não o escopo da 307. Em relação a resíduos industriais de fontes de 2492micronutrientes, na primeira reunião da Câmara Técnica nós tínhamos questionado se haveria o 2493interesse de que fosse feita a ampliação, a extensão do prazo para a conclusão do Grupo de 2494Trabalho de resíduos industriais fontes de micronutrientes. Naquela ocasião, nós tínhamos um 2495problema porque o coordenador era o Cláudio Alonso, CETESB e aí houve esse problema de

2496coordenação. O Ricardo manifestou aqui o interesse. A CETESB tem uma indicação? Vai até quando 2497o prazo?

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Quando o GT foi constituído a CETESB é que 2500presidia o Grupo de Trabalho. É a mesma coisa de outros Grupos de Trabalho. Eu concluí a 2501coordenação do grupo de áreas contaminadas mesmo não tendo mais representantes.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Era o Governo de São Paulo que 2505era. Então o prazo vai até quando para encerramento? Está encerrado. O coordenador foi contatado 2506para estar aqui? Então a Assessoria informa que o Governo de São Paulo tem interesse em continuar 2507coordenando, agora o prazo tem que ser estendido, porque o prazo já foi encerrado, o prazo do 2508Grupo de Trabalho.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Só um esclarecimento. Se esse Grupo está desde 2009 2512de "posse" do Governo de São Paulo e não teve nenhum encaminhamento, ele vai continuar 2513realmente?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Eles manifestaram então que 2517gostariam de ter a ampliação do prazo por 6 meses. Algum Conselheiro está em desacordo com a 2518ampliação do prazo desse GT por mais 6 meses? Então fica ampliado o prazo a partir da próxima 2519reunião.

O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Com relação à última reunião também foi pedido um 2523 relatório. Esse relatório vai ser apresentado na próxima reunião da Câmara Técnica?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Esse relatório deveria ser 2527apresentado hoje, mas nós podemos marcar para que seja apresentado na próxima...

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – O que houve, se não me engano, foi na época que 2531eu estava entrando aqui, a Cássia ainda estava à frente disso, teve uma reunião em São Paulo e que 2532se a guarda foi perdida, a transcrição das palestras e que estava se aguardando a transcrição dessas 2533palestras e o pessoal lá de São Paulo acabou não entregando essa questão. Então isso está em 2534aberto, se você não tem a informação não tem como fechar. Então é uma questão muito problemática 2535com relação a isso aí. Então talvez nós possamos propor que se traga essa informação antes de se 2536definir uma questão mais para adiante. Não é melhor trazer o relato e depois definir se continua? 2537Trazer o relato e aí nós definimos na próxima reunião se tem continuidade ou não com base no relato. 2538

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Em relação aos resíduos de 2541equipamentos eletroeletrônicos, o José Cláudio optou por abrir sub-Grupos de Trabalho, 3 Sub-2542Grupos de Trabalho. Ele interessa, já pediu a ampliação do prazo. Como todos estão trabalhando fica 2543aprovado então a ampliação do prazo para todos, exceto micronutrientes e exceto construção civil, 2544que não há o interesse agora de ampliação do prazo. O próximo ponto de pauta, o 3.1, informe, é 2545informe do GMP da 362... Ele já falou e nós já fizemos a ampliação, é só o informe mesmo de OLUC, 2546que de acordo com o Art. 9º da Resolução CONAMA 362/2005, o MMA na primeira reunião ordinária 2547do CONAMA de cada ano apresentará o percentual mínimo de coleta de óleo lubrificante usado ou 2548contaminado, acompanhado de relatório justificativo detalhado e o IBAMA apresentará relatórios 2549sobre os resultados de implementação dessa Resolução. O relatório de óleos lubrificantes usados e 2550contaminados será apresentado na 98ª Reunião Ordinária, devido à impossibilidade técnica de 2551realizar na 97ª reunião ordinária do CONAMA. Então é só um informe. E o outro é o que nós já 2552tínhamos dado, da aprovação da 97ª, da exclusão do parágrafo do Art. 16 da Resolução de pilhas. 2553Assuntos gerais. Alguém para acrescentar qualquer coisa?

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu só ia dizer que o relatório está quase concluído. 2557Está sendo discutido internamente no GMP. E o relatório que vai ser apresentado no CONAMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Os resultados da 30ª Câmara 2561Técnica para ser aprovado. Eu vou passar aqui para a Assessoria. Os Conselheiros acham 2562necessário que haja a leitura dos resultados? Eu me sinto prejudicado, porque eu não estava nessa 2563Câmara Técnica, eu não pude estar. Tem que aprovar aqui, se tiver alguma alteração, mas se tiver 2564alguma alteração vai para o site posteriormente. Geralmente o resultado é aprovado pelo presidente 2565da Câmara Técnica junto com a Assessoria Técnica antes de ir para o site, mas a Câmara Técnica 2566parece que estava sem presidente, eu não sei se o Ministério da Saúde, que estava com a 2567presidência em exercício, aprovou os resultados. O CONAMA que aprovou os resultados?

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Eu conversei com a Daniela, que presidiu a reunião, 2571e nós não temos nada a acrescentar ou alterar no texto. Então eu sugiro que se alguém tiver alguma 2572coisa a acrescentar e complementar que possa fazer isso, agora se você quiser ler, não leu ainda e 2573quiser ler, tem toda a liberdade de fazê-lo.

2576O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Fisher, eu vou pedir vista. Estou 2577brincando. Eu não tenho nada a acrescentar não, porque quando não lê a gente pede vista. Eu só 2578perguntei se tem alguma... Fisher, é só para encerrar mesmo. Fica o seguinte então: ficam aprovados 2579os resultados então? Então ficam aprovados os resultados, eu só peço uma correção, ANAMMA é 2580com dois M's. Então tirando isso fica aprovado. Gente, fica encerrada então, aprovados os resultados, 2581fica encerrada então a 31ª reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão 2582de Resíduos. A próxima reunião vai ser marcada o mais breve possível.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Um pedido só em relação à marcação da reunião, 2586nós achamos muito problemático, num curto espaço de 5 dias nós termos a confirmação da data e a 2587data ser marcada na véspera de um feriado. Então se houver isso, marcação na véspera de um 2588feriado ou em datas problemáticas, que seja feita uma consulta ao grupo e não a determinação 2589exclusiva do coordenador, do presidente da Câmara.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – Quem menos escolhe é o 2593presidente.

O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde) – Eu só quero manifestar o protesto do Ministério da 2597Saúde em relação a aprovação no curto espaço de tempo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA Centro Oeste) – O presidente desta Câmara Técnica 2601 solicitou ao departamento de apoio do CONAMA que fosse marcada de acordo com o que tinha sido 2602 deliberado na outra reunião, nos primeiros dias de abril. Infelizmente, por ter outras reuniões 2603 marcadas, essa era a data, ou era hoje, por exemplo, ou era só em maio. Então foi isso que 2604 aconteceu. Como em feriado de quarta-feira ninguém viaja, foi por isso que eu achei melhor fazer 2605 agora mesmo em abril do que esperar para maio.